



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

CONSELHO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA

da **928^a** Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 20/12/2018
Sessão 929^a *[Signature]*

2018

**ATA DA 928^a SESSÃO DO
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Sala 930, 9º andar do Prédio da Reitoria, sob a Presidência do Vice-Reitor, Professor Luciano Schuch, comigo, Eliane de Avila Colussi, com a presença dos Pró-Reitores: Clayton Hillig, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; Martha Bohrer Adaiame, Pró-Reitora de Graduação; Paulo Renato Schneider, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa; Flavi Ferreira Lisboa Filho, Pró-Reitor de Extensão; Marcelo Freitas da Silva, Coordenador de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e dos Conselheiros: Humberto Pinheiro, representante dos Docentes da Classe E; Daniel Gustavo Allasia Piccilli, representante dos Docentes da Classe C; Cláudia das Neves Costa e José Abílio Lima de Freitas, representantes dos Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Alcir Luciany Lopes Martins e Rone Maria Rachele de David, representantes dos Técnico-Administrativos em Educação; Eliana Rosa Sturza e Mariane Magno Ribas, representantes do Centro de Artes e Letras; Lorena Inês Peterini Marquezan, Rosane Carneiro Sarturi e Tais Guareschi, representantes do Centro de Educação; Luiz Fernando Cuozzo Lemos e Gabriel Ivan Pranke, representantes do Centro de Educação Física e Desportos; Éverson Dal Piva e Nathalie Tissot Boiaski, representantes do Centro de Ciências Naturais e Exatas; Ana Gabriela de Freitas Saccol e Gerson Guarez Garcia, representantes do Centro de Ciências Rurais; Lauren Rosa Crosseti Vaucher, Cristiane de Bona da Silva e Antônio Marcos Vargas da Silva, representantes do Centro de Ciências da Saúde; Rafael Santos de Oliveira, Simone Alves Pacheco de Campos e Ney Izaguirry de Freitas Júnior, representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; Márcia Pasin e Damaris Kirsch Pinheiro, representantes do Centro de Tecnologia; Eliane Pereira dos Santos, Jones Machado e Gizelli Moiano de Paula, representantes do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; Nilson Luiz Costa, Leander Luiz Klein e Fernanda Behegaray Cabral, representantes do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; Cristiane Cauduro Gastaldini, Renata Venturini Zampieri e Juan Galvarino Cerdá Balcazar, representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; Estevão Yamin e Daniel Lucas Balin, representantes do Diretório Central dos Estudantes, realizou-se a noningentésima vigésima oitava Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças, compareceram à reunião trinta e sete Conselheiros. Dando início à Sessão, o Presidente Luciano Schuch deu posse aos seguintes Conselheiros: Professora Eliana Rosa Sturza, representante suplente do Centro de Artes e Letras; Professor Luiz Fernando Cuozzo Lemos, representante do Centro de Educação Física e Desportos; e Acadêmico Daniel Lucas Balin, representante do Diretório Central dos Estudantes. O Presidente Luciano Schuch deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. Após, o Presidente Luciano Schuch, passou à APRECIAÇÃO DA ATA N. 927ª Ordinária. Em regime de votação, a ATA N. 927ª Ordinária foi APROVADA por unanimidade. A seguir, passou-se às **COMUNICAÇÕES**: O Conselheiro Estevan Yamin informou que o DCE está promovendo, nesse final de semana, o vigésimo sexto “Nossas Expressões” que é um festival histórico que vem sendo construído pelo DCE e coletivos da cidade desde os anos oitenta, após a redemocratização do País. Disse que o tema esse ano é Cultura sem Mordaça, e o principal dia do festival vai ser no domingo na Concha Acústica no Parque Itaimbé, com apresentação de bandas, de grupos e exposição de arte de fotografias, a partir das 15 horas. O Conselheiro Daniel Gustavo Allasia Piccilli manifestou-se a respeito da Universidade investir mais nas teleconferências para a realização de bancas e reuniões dos Conselhos, melhorando a infraestrutura dessas teleconferências, com atualização de computadores, com softwares mais atuais e que trabalhem com nuvem, entre outros. O Presidente Luciano Schuch disse que estão trabalhando nessa direção com relação à velocidade da rede e que existe ampliação da REDECOMEPE que já era para estar implantada desde outubro, mas devido a licitação e a duplicação de um gigabyte para mais um gigabyte, ainda não foi realizada. Acrescentou dizendo que até o final de dezembro vai estar em ação os dois gigabytes, com um gigabyte extra que está sendo fornecido para a Universidade. O Pró-Reitor de Extensão, Flavi Ferreira Lisboa Filho informou que hoje encerra o primeiro Fórum de Direitos Humanos da UFSM, que teve início no dia 6 com a conferência de abertura do Professor Erasmo Cosmos de Oliveira Mendonça da UNB, que já foi integrante do Ministério de Direitos Humanos. Disse que hoje pela manhã está acontecendo uma

1 mesa das iniciativas antirracistas e a tarde a plenária. Salientou dizendo que este fórum nasceu em
2 alusão as celebrações dos setenta anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos que se
3 comemora no dia dez de dezembro próximo e também os trinta anos da Constituição Cidadã.
4 Informou também que até o dia dez de dezembro está aberta a Plataforma para coleta das
5 demandas da comunidade para que possam depois dar o direcionamento de como serão
6 comentadas as ações de extensão no próximo Edital do FIES 2019. Também comunicou a respeito
7 à programação do quinquagésimo oitavo aniversário da Universidade, dizendo que no domingo,
8 dia nove, terão o Viva Campus Especial, com uma programação bastante diferenciada, com as
9 tradicionais apresentações das bandas, mas também com acústica, enfim, disse que serão várias
10 atividades que estão previstas, e na terça-feira, dia onze, terão um concerto de coral e trombones
11 de tubas aqui da UFSM, no Espaço Multiuso, na quarta-feira um concerto da Orquestra Sinfônica,
12 às 12h30min, e das 19h30min no Centro de Convenções, na sexta-feira, terão um espetáculo de
13 dança "Uma casa de Poesia" que é a amostra final da residência artística do bailarino Eddie
14 Martinês que está acontecendo aqui na Universidade. Acrescentou dizendo que no sábado, no
15 Centro de Convenções, e no dia 13, terão a recepção do filme "Dois Pedacinhos de Vida", no
16 Planetário, e à noite a observação noturna do céu no terraço que chamam de Esplanada do Prédio
17 Central. Convidou a todos a se integrar a essa programação que é gratuita e aberta a toda
18 comunidade interna e externa da UFSM. O **Conselheiro Marcelo Freitas da Silva** informou que
19 nesse domingo terão o Processo Seletivo da Educação Profissional da Universidade e que são mais
20 de vinte e cinco cursos ofertados. Disse que é uma prova com todo o apoio da equipe da Reitoria,
21 mas principalmente ainda executado pela COPERVES. A **Pró-Reitora de Graduação**, Martha
22 Bohrer Adaime, informou sobre a planilha de atividades docentes e os encargos didáticos reais de
23 todos os docentes. Disse que esse trabalho começou há alguns anos, ainda em 2014, com o
24 recadastramento das disciplinas de forma adequada a essa planilha dos encargos didáticos, e que
25 hoje está a disposição no site da Universidade onde se tem, na barra vertical, mais informações
26 referente aos encargos dos docentes, sendo que cada docente pode conferir o seu encargo ali. O
27 **Pró-Reitor de Assuntos Estudantis**, Clayton Hillig, convidou a todos para, na próxima sexta-
28 feira, dia 14, às onze horas, a inauguração da Casa do Estudante Indígena que é uma iniciativa das
29 lideranças indígenas. Disse que a casa indígena vai homenagear o Augusto Ópê da Silva, grande
30 liderança do povo indígena do movimento no Rio Grande do Sul, e terá a apresentação das
31 comunidades indígenas que fazem parte do programa de formação de acadêmicos indígenas. O
32 **Presidente Luciano Schuch** manifestou-se com relação à FATEC dizendo que a fundação está
33 praticamente há quase quatro meses tendo transtorno em diversos projetos devido a uma ação da
34 Receita Federal sobre a forma de tributação de dois anos da fundação, e que um período de mais
35 de dez anos está sendo questionado. Informou também que estão credenciando a FAURGS nesse
36 período até se regularizar referencialmente alguns projetos que teriam prazos até o dia 20 deste
37 mês e que poderiam retornar os recursos, como o recurso da Petrobrás que é de cinco milhões e
38 setecentos, entre outros recursos como o do Centro de Esportes para a pista e também para os
39 laboratórios. Informou também que fizeram ontem uma reunião com todos os conselhos das
40 unidades de ensino para acertarem o balanço do plano de gestão e os resultados que se conseguiu
41 em 2018. Disse que isso será uma prática da gestão de fazer, no mínimo, duas reuniões anuais com
42 os conselhos de todas as unidades para terem uma comunicação mais direta e para dar
43 transparência das ações da gestão. Acrescentou dizendo que a ideia é fazer uma no começo de cada
44 ano e um no final de cada ano, sendo que no início para informar os vários projetos e no final fazer
45 um balanço e para ver se foram atingidos os objetivos, dando maior transparência as ações da
46 gestão. Comunicou, ainda, que nessa semana tiveram uma reunião com o Prefeito Municipal, junto
47 com a equipe do CCS, para discutir uma parceria que está sendo representada pela Universidade
48 junto com os cursos da área da saúde em assumir os postos de saúde da região para melhorar o
49 atendimento e, principalmente, a formação dos alunos da Universidade. Acrescentou dizendo, com
50 relação aos vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento, que é uma ação antiga de quase quarenta e
51 cinco milhões de reais que foi recuperada. Parabenizou a toda a equipe que trabalhou para fazerem
52 os cálculos dessa ação judicial e para a liberação. Não havendo mais comunicações, o **Presidente**
53 **Luciano Schuch**, procedeu à leitura dos Processos em

EXPEDIENTE:

55 **PROCESSO N. 359/2017: CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS – CAMPUS**
56 **PALMEIRA DAS MISSÕES** – Solicita aprovação da nova proposta do Projeto Pedagógico do
57 Curso de Ciências Econômicas do Campus de Palmeira das Missões.

1 **PROCESSO N. 192/2018: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA** – Solicita abertura de
2 Concurso Público para Professor Adjunto A na área de Morfologia, Subárea Anatomia Humana.
3 Dando continuidade, colocou em apreciação a ORDEM DO DIA. O Conselheiro Ney Izaguirry
4 de Freitas Júnior solicitou a inversão de pauta dos Processos Ns. 224/2018 e 254/2018, pedindo
5 que primeiro fosse apreciado o Processo N. 254/2018 que trata da revisão da nova Política de
6 Extensão da UFSM e depois a Minuta de Resolução que trata da inserção da extensão nos
7 currículos dos cursos de graduação, o que foi aceito pela Plenária. O Conselheiro Gabriel Ivan
8 Pranke solicitou a leitura em Bloco dos Processos de Ns. 265/2018, 275/2018 e 276/2018 –
9 **BLOCO 1**; o Conselheiro Antônio Marcos Vargas da Silva solicitou a leitura em BLOCO dos
10 Processos Ns. 252/2018, 277/2018 e 281/2018 – **BLOCO 2**, dos Processos Ns. 259/2018,
11 278/2018 e 287/2018 – **BLOCO 3**; e dos Processos Ns. 267/2018 e 284/2018 – **BLOCO 4**. Não
12 havendo mais sugestões de alteração, deu-se início à **ORDEM DO DIA**.

13 **PEDIDO DE VISTA:**

14 **PROCESSO N. 208/2018:** Parecer N. 030/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão.
15 (Anexo às páginas 7 a 10). Relatora: Conselheira Andreia Machado Oliveira. Leitura: Conselheiro
16 Antônio Marcos Vargas da Silva. Relator de Vista: Conselheiro Estêvão Yamin. (Anexo às
17 páginas 11 a 13). Assunto: **COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE**
18 **SANTA MARIA** – Solicita alteração de turno do Curso de Meio Ambiente para o período da
19 tarde e alteração da Matriz Curricular. Neste momento, foi feita a leitura do Parecer de Vista, após,
20 procedeu-se à leitura do Parecer da Comissão. Após discussão, o Parecer de Vista foi colocado em
21 votação, sendo **APROVADO** por unanimidade.

22 **PROCESSO N. 156/2018:** Parecer N. 153/2018 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à
23 página 14). Relatora: Conselheira Rone Maria Rachele de David. Assunto: **L. F. DA S. M.** –
24 Requer autorização do CEPE para avaliação de desempenho acadêmico para Progressão Funcional
25 da Classe de Assistente IV para Adjunto I. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer
26 da Comissão que homologa o resultado da referida avaliação foi **APROVADO** por unanimidade.

27 **PROCESSO N. 210/2018:** Parecer N. 155/2018 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à
28 página 15). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto: **M. M.** – Encaminha Recurso
29 referente ao Concurso Público para Professor na área de Agronomia – Edital N. 193/2017. Não
30 houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que indeferiu o referido recurso
31 foi **APROVADO** por unanimidade.

32 **PROCESSO N. 211/2018:** Parecer N. 156/2018 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à
33 página 16). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto: **R. B. M.** – Encaminha Recurso
34 Administrativo para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Classe D1-Nível 1, na
35 área de Agronomia. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que
36 indeferiu o referido recurso foi **APROVADO** por unanimidade.

37 **PROCESSO N. 212/2018** Parecer N. 157/2018 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à
38 página 17). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto: **L. B. G.** – Encaminha Recurso
39 referente ao Concurso Público para Professor na área de Agronomia – Edital N. 193/2017. Não
40 houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que indeferiu o referido recurso
41 foi **APROVADO** por unanimidade.

42 **PROCESSO N. 235/2018:** Parecer N. 146/2018 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à
43 página 18). Relator: Conselheiro Everson Dal Piva. Assunto: **DEPARTAMENTO DE**
44 **ENGENHARIA MECÂNICA – DEM** – Solicita abertura de Concurso Público para professor
45 adjunto A, nível 1 na área/subárea Engenharia Mecânica/Projeto de Máquinas. Não houve
46 discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido
47 Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

48 **PROCESSO N. 250/2018:** Parecer N. 150/2018 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às
49 páginas 19 e 20). Relatora: Conselheira Márcia Pasin. Assunto: **DEPARTAMENTO DE**
50 **CLÍNICA MÉDICA** – Abertura de Concurso Público para Professor Assistente A na área de
51 Ciências da Saúde/Medicina/Clínica Médica. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que
52 autoriza a abertura do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade. Neste momento,
53 passou-se a leitura em BLOCO dos Processos Ns. 252/2018, 277/2018 e 281/2018

54 **BLOCO 2**

55 **PROCESSO N. 252/2018:** Parecer N. 041/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão.
56 (Anexo às páginas 21 a 23). Relator: Conselheiro Antônio Marcos Vargas da Silva. Assunto:
57 **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS** – Encaminha

1 reforma curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas. Não houve
2 discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o *Ad Referendum* do
3 Magnífico Reitor aprovando a referida reforma curricular foi **APROVADO** por unanimidade.

4 **PROCESSO N. 277/2018:** Parecer N. 040/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão.
5 (Anexo às páginas 24 e 25). Relator: Conselheiro Antônio Marcos Vargas da Silva.
6 Assunto: **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO** –
7 Encaminha para aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em
8 Gestão de Turismo.

9 **PROCESSO N. 281/2018:** Parecer N. 039/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão.
10 (Anexo às páginas 26 e 27). Relator: Conselheiro Antônio Marcos Vargas da Silva. Assunto:
11 **COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA** – Encaminha Projeto Pedagógico
12 do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica. Não houve discussão. Em regime de
13 votação, os Pareceres da Comissão que aprovam os novos Projetos Pedagógicos dos referidos
14 Cursos referentes aos Processos Ns. 277/2018 e 281/2018 foram **APROVADOS** por unanimidade.
15 A seguir, passou-se à leitura em BLOCO dos Processos Ns. 259/2018, 278/2018 e 287/2018

BLOCO 3

17 **PROCESSO N. 259/2018:** Parecer N. 035/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão.
18 (Anexo às páginas 28 a 30). Relator: Conselheiro Carlos Heitor Cunha Moreira. Leitura:
19 Conselheiro Antônio Marcos Vargas da Silva. **CURSO DE AGRONOMIA** – Solicita atualização
20 das Normas de Estágio do Curso de Agronomia.

21 **PROCESSO N. 278/2018:** Parecer N. 036/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão.
22 (Anexo às páginas 31 e 32). Relator: Conselheiro Carlos Heitor Cunha Moreira. Leitura:
23 Conselheiro Antônio Marcos Vargas da Silva. **CURSO DE GEOGRAFIA** – Encaminha Projeto
24 Pedagógico do Curso de Geografia Bacharelado.

25 **PROCESSO N. 287/2018:** Parecer N. 037/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão.
26 (Anexo às páginas 33 e 34). Relator: Conselheiro Carlos Heitor Cunha Moreira. Leitura:
27 Conselheiro Antônio Marcos Vargas da Silva. **CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA** –
28 Encaminha Reforma Curricular do Curso de Engenharia Mecânica. Não houve discussão. Em
29 regime de votação, os Pareceres da Comissão referentes aos Processos Ns. 259/2018, 278/2018 e
30 287/2018 que aprovam as referidas solicitações foram **APROVADOS** por unanimidade.

31 **PROCESSO N. 260/2018:** Parecer N. 149/2018 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à
32 página 35). Relator: Conselheiro Everson Dal Piva. Assunto: **CENTRO DE EDUCAÇÃO**
33 **FÍSICA E DESPORTOS** – Encaminha adequação do Regulamento Interno do Programa de Pós-
34 Graduação em Gerontologia ao Regimento Geral da Pós-Graduação. Não houve discussão. Em
35 regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida solicitação foi **APROVADO** por
36 unanimidade.

37 **PROCESSO N. 261/2018:** Parecer N. 154/2018 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à
38 página 36). Relatora: Conselheira Taís Guareschi. Assunto: **DEPARTAMENTO DE CLÍNICA**
39 **DE GRANDES ANIMAIS** – Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na
40 área de Medicina Veterinária/ Clínica e Cirurgia Animal/Radiologia Animal (Diagnóstico por
41 Imagem). Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o
42 resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade. Neste momento, passou-se à
43 leitura em BLOCO dos Processos Ns. 265/2018, 275/2018 e 276/2018

BLOCO 1

45 **PROCESSO N. 265/2018:** Parecer N. 045/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão.
46 (Anexo às páginas 37 e 38). Relator: Conselheiro Gabriel Ivan Pranke. Assunto: **CURSO**
47 **SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE GEOPROCESSAMENTO** – Encaminha Projeto
48 Pedagógico do Curso de Tecnologia em Geoprocessamento.

49 **PROCESSO N. 275/2018:** Parecer N. 047/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão.
50 (Anexo às páginas 39 a 41). Relator: Conselheiro Gabriel Ivan Pranke. Assunto: **COLÉGIO**
51 **POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA** – Encaminha
52 Reformulação do Plano de Curso Técnico em Geoprocessamento.

53 **PROCESSO N. 276/2018:** Parecer N. 046/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão.
54 (Anexo às páginas 42 e 43). Relator: Conselheiro Gabriel Ivan Pranke. Assunto: **CURSO DE**
55 **PEDAGOGIA** – Encaminha Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia Diurno. Não houve
56 discussão. Em regime de votação, os Pareceres da Comissão referentes aos Processos Ns.
57 265/2018, 275/2018 e 276/2018 que aprovam as respectivas solicitações dos referidos Cursos



1 foram **APROVADOS** por unanimidade. Dando continuidade, passou-se à leitura em BLOCO dos
2 Processos Ns. 267/2018 e 284/2018

3 **BLOCO 4**

4 **PROCESSO N. 267/2018:** Parecer N. 034/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão.
5 (Anexo às páginas 44 e 45). Relator: Conselheiro Romário Trentin. Leitura: Conselheiro Antônio
6 Marcos Vargas da Silva. Assunto: **ANDREIA MACHADO OLIVEIRA** - Juntamente com Aline
7 Ferrão Custódio Passini encaminham Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação
8 Indígena.

9 **PROCESSO N. 284/2018:** Parecer N. 033/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão.
10 (Anexo às páginas 46 e 47). Relator: Conselheiro Romário Trentin. Leitura: Conselheiro Antônio
11 Marcos Vargas da Silva. Assunto: **CURSO DE ARTES VISUAIS** – Encaminha Projeto
12 Pedagógico do Curso de Artes Visuais – Bacharelado. Não houve discussão. Em regime de
13 votação, os Pareceres da Comissão referentes aos Processos Ns. 267/2018 e 284/2018 que
14 aprovam as respectivas solicitações dos referidos Cursos foram **APROVADOS** por unanimidade.

15 **PROCESSO N. 268/2018:** Parecer N. 038/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão.
16 (Anexo às páginas 48 a 53). Relatora: Conselheira Fernanda Behegaray Cabral. Assunto:
17 **CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS – CCSH** – Encaminha proposta para
18 criação do Curso de Especialização em Estudos de Gênero. Não houve discussão. Em regime de
19 votação, o Parecer da Comissão que aprova a criação do referido Curso foi **APROVADO** por
20 unanimidade.

21 **PROCESSO N. 269/2018:** Parecer N. 151/2018 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à
22 página 54). Relatora: Conselheira Gizelli Moiano de Paula. Assunto: **DEPARTAMENTO DE**
23 **FÍSICA** – Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Física
24 Geral/Física Estatística e Termodinâmica. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer
25 da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

26 **PROCESSO N. 270/2018:** Parecer N. 152/2018 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à
27 página 55). Relatora: Conselheira Gizelli Moiano de Paula. Assunto: **COLÉGIO TÉCNICO**
28 **INDUSTRIAL DE SANTA MARIA** – Solicita abertura de Concurso Público para Professor
29 Adjunto A, na área de Ciência da Computação/Sistemas da Computação/Teleinformática. Não
30 houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do
31 referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

32 **PROCESSO N. 271/2018:** Parecer N. 148/2018 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à
33 página 56). Relator: Conselheiro Leander Luiz Klein. Assunto: **C. F. DA S.** – Requer o
34 reconhecimento de diploma de doutora em Educação obtido na Universidade Nova de Lisboa –
35 Portugal. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a
36 referida solicitação foi **APROVADO** por unanimidade.

37 **PROCESSO N. 272/2018:** Parecer N. 147/2018 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à
38 página 57). Relator: Conselheiro Leander Luiz Klein. Assunto: **M. C. T.** – Requer reconhecimento
39 de diploma em doutora em Ciências da Comunicação na Universidade de Beira Interior – Portugal.
40 Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida
41 solicitação foi **APROVADO** por unanimidade.

42 **PROCESSO N. 273/2018:** Parecer N. 032/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão.
43 (Anexo às páginas 58 e 59). Relatora: Conselheira Rosane Carneiro Sarturi. Assunto: **COLÉGIO**
44 **TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA** – Encaminha Reformulação do Projeto
45 Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho. Não houve discussão. Em
46 regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do
47 referido Curso foi **APROVADO** por unanimidade.

48 **PROCESSO N. 274/2018:** Parecer N. 031/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão.
49 (Anexo às páginas 60 e 61). Relatora: Conselheira Rosane Carneiro Sarturi. Assunto: **COLÉGIO**
50 **TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA** – Encaminha Reformulação do Projeto
51 Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica. Não houve discussão. Em regime de
52 votação, o Parecer da Comissão que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do referido
53 Curso foi **APROVADO** por unanimidade.

54 **PROCESSO N. 279/2018:** Parecer N. 050/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão.
55 (Anexo às páginas 62 e 63). Relator: Conselheiro Ney Izaguirry de Freitas Júnior. Assunto:
56 **CURSO DE QUÍMICA** – Encaminha novo Projeto Pedagógico do Curso de Química-

5

1 Licenciatura. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o
2 Projeto Pedagógico do referido Curso foi **APROVADO** por unanimidade.

3 **PROCESSO N. 280/2018:** Parecer N. 042/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão.
4 (Anexo às páginas 64). Relatora: Conselheira Ana Gabriela de Freitas Saccol. Assunto: **CURSO**
5 **DE ADMINISTRAÇÃO** – Encaminha Projeto Pedagógico do Curso de Administração Noturno.
6 Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o Projeto
7 Pedagógico do referido Curso foi **APROVADO** por unanimidade.

8 **PROCESSO N. 282/2018:** Parecer N. 049/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão.
9 (Anexo às páginas 65 e 66). Relator: Conselheiro Ney Izaguirry de Freitas Júnior. Assunto:
10 **CURSO DE GEOGRAFIA** – Encaminha Projeto Pedagógico do Curso de Geografia
11 Licenciatura. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o
12 Projeto Pedagógico do referido Curso foi **APROVADO** por unanimidade.

13 **PROCESSO N. 283/2018:** Parecer N. 043/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão.
14 (Anexo à página 67). Relatora: Conselheira Ana Gabriela de Freitas Saccol. Assunto: **CURSO DE**
15 **ADMINISTRAÇÃO** – Encaminha Projeto Pedagógico do Curso de Administração – Diurno. Não
16 houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o Projeto Pedagógico
17 do referido Curso foi **APROVADO** por unanimidade.

18 **PROCESSO N. 285/2018:** Parecer N. 051/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão.
19 (Anexo às páginas 68 e 69). Relator: Conselheiro Ney Izaguirry de Freitas Júnior. Assunto:
20 **CURSO DE ARTES VISUAIS** – Encaminha Projeto Pedagógico do Curso de Artes Visuais –
21 Licenciatura. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o
22 Projeto Pedagógico do referido Curso foi **APROVADO** por unanimidade. A **Conselheira**
23 **Damaris Kirsch Pinheiro** solicitou, com relação aos próximos Projetos Pedagógico, que a
24 COMEPE traga um detalhamento do que está sendo alterado nesses projetos para situar os
25 conselheiros.

26 **PROCESSO N. 254/2018:** Parecer N. 052/2018 e N. 159/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa
27 e Extensão e da Comissão de Legislação e Normas, respectivamente. (Anexo às páginas 70 a 72).
28 Relator: Conselheiro Ney Izaguirry de Freitas Júnior e Conselheiro Gerson Guarez Garcia.
29 Assunto: **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO** – Solicita revisão da nova Política de Extensão da
30 UFSM. Após a leitura do Parecer da Comissão, a Conselheira Márcia Pasin pediu **VISTA** ao
31 Processo. Neste momento, o Conselheiro Ney Izaguirry de Freitas Júnior solicitou a retirada do
32 Processo N. 224/2018 de pauta, tendo em vista que ele está diretamente relacionado ao Processo
33 N. 254/2018 que foi pedido Vista, e que para ser aprovado necessita da aprovação da Política de
34 Extensão primeiramente. Após esclarecimentos, a solicitação foi aceita pela Plenária.

35 **PROCESSO N. 224/2018:** Parecer N. 048/2018 e N. 158/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa
36 e Extensão e da Comissão de Legislação e Normas, respectivamente. Relator: Conselheiro Ney
37 Izaguirry de Freitas Júnior e Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto: **PRÓ-REITORIA DE**
38 **GRADUAÇÃO** – Encaminha Minuta de Resolução para inserção da extensão nos currículos dos
39 cursos de graduação. (**RETIRADO DE PAUTA**).

40 **PROCESSO N. 266/2018:** Parecer N. 044/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão.
41 (Anexo às páginas). Relatora: Conselheira Renata Venturini Zampieri e Conselheiro Daniel
42 Pinheiro Bernardon. **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** – Encaminha Proposta para o
43 Calendário Acadêmico de 2019. Após manifestações e esclarecimentos, o Parecer da Comissão
44 com sugestões da Plenária foi colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade.
45 Finalizando, o **Presidente Luciano Schuch** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
46 Sessão.



RETIRADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 03 / 12 / 2019
Sessão 3289 11/12

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 208/2018

PARECER – 030/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.033303/2018-99

RELATORA – Profª. Andreia Machado Oliveira

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.033303/2018-99, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 208/2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria solicita a alteração de turno do Curso Técnico em Meio Ambiente da UFSM para o período da tarde e alteração da matriz curricular.

Constam no Processo:

- 1) Cópia do Plano de Curso.
- 2) Documento encaminhado pela Coordenadora do Curso Técnico em Meio ambiente, de 24 de maio 2018, ao Diretor do Colégio Politécnico formalizando o pedido de alteração do turno do curso, bem como a alteração da matriz curricular.
- 3) Ata n. 01, de 21 de maio de 2018, dos professores do Curso Técnico em Meio Ambiente, do Colégio Politécnico da UFSM, na qual todos os presentes manifestaram estar de acordo com a mudança de turno do curso.
- 4) Documento, de 10 de junho de 2018, encaminhado ao Diretor de ensino do colégio politécnico pela coordenadora do curso técnico em meio ambiente, no qual justifica a troca de turno e sinaliza as alterações da carga horária em planilha comparativa.
- 5) Ata n. 02/2018, de 29 de junho de 2018, dos professores do curso técnico em meio ambiente, do Colégio Politécnico da UFSM, na qual os membros da Comissão de Reformulação do Plano Pedagógico do curso aprovam a proposta relativa ao estágio obrigatório.
- 6) Portaria n. 699/2018, de 06 junho de 2018, que designa os membros da Comissão de Reformulação do Plano do Curso Técnico em Meio Ambiente.
- 7) Despacho do Diretor do Colégio Politécnico, de 04 de julho de 2018, o qual encaminha o processo ao Departamento de Ensino para manifestação da alteração curricular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 208/2018

PARECER – 030/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.033303/2018-99

RELATORA – Prof. Andreia Machado Oliveira

- 8) De acordo do Diretor do Departamento de Ensino, de 05 de julho de 2018.
- 9) Despacho do Diretor do Colégio Politécnico, de 05 de julho de 2018, o qual encaminha o processo ao Conselho Diretor para análise e deliberação.
- 10) Inserção da folha 10 pela Secretaria do Conselho Eliani Marisa Durand Ferreira, de 05 de julho de 2018, sendo a Portaria n. 699/2018 na qual o Diretor do Colégio Politécnico da UFSM designa servidores a comporem a Comissão de Reformulação do Plano de Curso do Curso Técnico em Meio Ambiente, do Colégio politécnico da UFSM.
- 11) Parecer da Comissão Permanente de Legislação Normas Ensino Pesquisa e Extensão (CPLNEPE), de 09 de julho de 2018, favorável à aprovação da solicitação de alteração do Plano de Curso do Curso Técnico em Meio Ambiente, para o período da tarde, bem como a alteração da matriz curricular.
- 12) Ata n. 10/2018, de 09 de julho de 2018, da 10 sessão extraordinária do Conselho Diretor do Colégio Politécnico da UFSM, em que aprova a solicitação de alteração do Plano de Curso do Curso Técnico em Meio Ambiente, para o período da tarde, bem como a alteração da matriz curricular.
- 13) Lista de presença, de 09 de julho de 2018, da 10 reunião extraordinária do Conselho Diretor do Colégio Politécnico da UFSM.
- 14) Memorando n. 95/2018, de 13 de julho de 2018, do Diretor do Colégio Politécnico da UFSM ao Coordenador de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, no qual solicita análise e aprovação a reformulação do Plano de Curso Técnico em Meio Ambiente.
- 15) Despachos de encaminhamento.
- 16) Parecer da Comissão de Implementação e Acompanhamento de Projeto Pedagógico de Curso (CIAPPC), de 24 de setembro de 2018, favorável à aprovação da proposta de reformulação curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 208/2018

PARECER – 030/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.033303/2018-99

RELATORA – Profª. Andreia Machado Oliveira

UFSM.

- 17) Ata n. 04/2018, de 24 de setembro de 2018, da reunião da CIAPPC, em que aprova a proposta de reformulação curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente da UFSM.
- 18) Lista de presença da reunião da CIAPPC, de 24 de setembro de 2018.
- 19) Despachos de encaminhamento em que consta a solicitação de esclarecimento, de 17 de outubro de 2018, por parte da relatora da COMEPE à Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente, sobre o fato de o processo de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente da UFSM ter sido amplamente discutido com a classe discente.
- 20) Ata da reunião, de 31 de outubro de 2018, com os alunos do Curso Técnico em Meio Ambiente tendo como pauta a alteração do turno do curso, em que reuniram-se em assembleia os discentes e docentes do curso, na qual constam questionamentos e manifestações favoráveis por parte dos discentes e esclarecimentos por parte dos docentes, ficando assegurado o direito dos atuais discentes de finalizar o curso nas condições oferecidas na ocasião de ingresso, com olhar especial, para os casos de reprovação, a fim de que estes alunos possam ser oportunizados de fazerem essas disciplinas.
- 21) Lista de presença dos alunos do Curso Técnico em Meio Ambiente, de 31 de outubro de 2018.

Considerando a documentação que instrui o processo, a COMEPE é de

P A R E C E R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 208/2018

PARECER – 030/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.033303/2018-99

RELATORA – Prof. Andreia Machado Oliveira

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a proposta de Reformulação Curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente da UFSM.

Santa Maria, 7 de dezembro de 2018.

Prof. Andreia Machado Oliveira,
Relatora.

Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 07 / 12 / 2011
Sessão 928º CEPÉ (W)



PARECER DE VISTAS

O Diretório Central das e dos Estudantes (DCE), por meio deste parecer, faz novamente um apelo aos Centros da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), para que se atentem à importância dos cursos noturnos nesta instituição, estes que já são poucos. Isto, porque sabemos com que propósito os mesmos foram criados: dar a oportunidade à classe trabalhadora ingressar em uma instituição pública, gratuita e de qualidade, seja nas modalidades de técnico, tecnólogo ou graduação. Para além, na área ambiental, o curso técnico de Meio Ambiente é o único oferecido no turno noturno, o que possibilita aos trabalhadores e às trabalhadoras se apropriarem desta área de conhecimento.

Em conversa com as e os estudantes, sendo o DCE sua representação nesta Universidade, e por isso neste conselho também, o que antes não ocorreu, foi possível tornar mais nítido algumas questões, como:

1. A dificuldade do transporte para as visitas às empresas e saídas de campo tanto no turno noturno durante dias de semana quanto aos sábados durante o dia;
2. A dificuldade de acordar entre toda a turma datas para aulas práticas em turno inverso;
3. A preocupação com um possível encerramento do curso pela alta taxa de evasão discente e
4. O não atendimento à demanda inicial do curso, que era proporcionar formação técnica na área ambiental a funcionários e funcionárias de prefeituras de Santa Maria e região.

Visto que as e os estudantes consultados compreenderam o motivo para a mudança do turno do curso, o Diretório é de parecer favorável ao projeto político pedagógico (PPC) proposto na última sessão do Conselho, dia 23, incluído à mudança do turno do curso para o diurno. Porém, a aprovação é dada mediante a seguinte

Elani 11



condição, conforme acertado com a categoria estudantil e a coordenação do curso: apresentação dos dados de evasão do curso, para além dos numéricos, com os motivos pelos quais os discentes se desligam do técnico atualmente e futura pesquisa, após dois anos de implementação do curso em turno diurno. Isto pois, se o motivo de evasão não se comprovar ser o turno, o DCE demanda que se avalie novamente o PPC, dando prioridade à volta ao noturno.

Mesmo sendo de parecer favorável, com aprovação das e dos estudantes do curso é importante que algumas ressalvas sejam feitas:

1. Haver uma construção coletiva de projetos políticos curriculares, junto aos discentes e ao DCE, para que se possa atender as reais demandas de quem é atendido pelo curso e também para que não haja ruídos de comunicação que acabem em confrontamento entre docentes e discentes ao fim de processos de decisão que nos tocam diretamente;
2. Apresentação de dados mais concretos para que se justifiquem mudança de turno, entre eles pesquisas oficiais em relação a classe social, faixa etária e ocupação de postos de trabalho pelos e pelas estudantes e
3. Não apresentação de justificativas como a da falta de iluminação noturna na Universidade e/ou da escassa oferta de horários de ônibus à noite partindo da UFSM para que haja alteração de turno. Compreendemos que estas questões devem, independente de turnos de curso, serem resolvidas, pois é de alçada da reitoria garantir a segurança de todas e todos, principalmente a das mulheres neste caso, ao iluminar o campus e repensar outras questões de infraestrutura. Vale lembrar que além dos e das estudantes de cursos noturnos, há todos os e as demais que residem na Casa do Estudante Universitário (CEU) que também transitam pela Universidade. No que tange ao transporte, cobrar que a Associação de Transportes Urbanos (ATU) atenda com qualidade ao noturno, deve ser tarefa não apenas das e dos estudantes, mas da gestão da reitoria.

Assim, o DCE coloca, novamente, que sua luta é por todos e todas as estudantes, incluso nisso os que compõe a classe trabalhadora, esta, cada vez mais inviabilizada de acessar seus direitos básicos, entre eles a educação. O Diretório se identifica com as lutas populares, portanto enquanto entidade representativa dos e das estudantes da

EYc

12

GB



UFSM, não somente os universitários, irá apoiar toda e qualquer pauta de outro movimento que pleite uma sociedade mais justa e equalitária.

Em anexo, seguem a ata da reunião realizada com os discentes do técnico em Meio Ambiente, esta assinada pelas e pelos presentes, bem como um termo de compromisso assinado pelo coordenador do curso, em que este aceita as condições para a aprovação deste parecer.

Diretório Central das e dos Estudantes

Santa Maria, 07 de dezembro de 2018.

Estêvão Yam

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 07 / 12 / 2018

SESSÃO 528 - M

MINIST 1960 AÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 156/2018

PARECER - 153/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.031733/2018-76

RELATORA - TAE Rone Maria Rachele De David

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.031733/2018-76, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 156/2018, do CEPE, no qual Luiz Fernando da Silva Mello requer autorização do CEPE para avaliação do desempenho para progressão funcional.

O servidor requer autorização para avaliação de desempenho para classe de Adjunto, nível I referente a um período anterior à obtenção do título de doutorado, que concluiu em 2011. No entanto, desde 2010 poderia ter sido avaliado para fins de progressão.

A demanda apresentada no presente processo já foi objeto de análise em duas ocasiões pelo CEPE. A primeira vez em 7 de abril de 2017, onde por meio do Parecer 033/2017 foi autorizada a nova avaliação de desempenho conforme todos os argumentos apresentados naquela ocasião. Recentemente, o CEPE analisou novamente a viabilidade do deferimento dos pedidos dessa natureza e, em 04 de maio de 2018, por meio da aprovação do parecer de vista, novamente autorizou que se procedesse a nova avaliação para casos análogos ao presente.

Dessa forma, considerando o entendimento já consolidado junto ao CEPE por meio do parecer 033/2017 e o parecer de vista apresentado na reunião de 04 de maio de 2018 a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho para fins de progressão funcional de Luiz Fernando da Silva Mello de Professor Assistente, nível IV, para Professor Adjunto, nível I, em 17/09/2010, nos termos do edital de divulgação de resultado n.13 de 9 de novembro de 2018, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Santa Maria, 7 de dezembro de 2018.


TAE Rone Maria Rachele De David,
Relatora.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 07 / 12 / 2018
Sessão 928º UV

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 210/2018

PARECER – 155/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.051596/2018-96

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.051596/2018-96, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 210/2018 do CEPE, que encaminha recurso referente ao Concurso Público para professor na área de Agronomia – Edital 193/2017.

Constam do Processo:

1 – Interposição de recurso em 3^a Instância da candidata Marília Milani ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

2 – Na página 02 do processo a requerente diz “é importante dizer, de antemão, que a análise do presente recurso somente será necessário na remota hipótese de, julgado procedente eventual recurso da candidata Leonita Beatriz Girardi, revisando e alterando decisão de 2^a, seja determinada a sua manutenção no certame”. de aprovação do concurso, que demonstra que a solicitação da candidata Leonita não procede.

CONSIDERANDO a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão deve **indeferir** o recurso apresentado por Marília Milani.

Santa Maria, 7 de dezembro de 2018

Prof. Gerson Guarez Garcia,
Relator.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 07 / 12 / 2018
SESSÃO 928 - 009

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. **211/2018**

PARECER – **156/2018**

PROCESSO DAG. N. **23081.052632/2018-39**

RELATOR – **Prof. Gerson Guarez Garcia**

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. **23081.052632/2018-39**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. **211/2018** do CEPE, que encaminha recurso administrativo para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Classe D1-Nível1 na Área de Agronomia – Edital 193/2017.

Constam do Processo:

1 – Interposição de recurso em 3^a instância da candidata Ritieli Baptista Mambrin ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

2 – Recurso pede a eliminação da candidata Marília Milani, por não entregar o plano de aula e afrontar diretamente o disposto na Resolução N.25/2016 e item 5.12, alíneas “a” e “c” do edital, bem como o item 5.12.1.

3 – A comissão examinadora em 14 de junho de 2018 “ entende que a candidata nos minutos iniciais de sua prova/aula, fez uma breve explanação do que seria tratado na aula (gravação da aula)”. “Cabe salientar que a banca examinadora teve condições para situar -se no tema sorteado e desenvolvido em aula”.

4 – No processo 23081025754/2017-71 nas páginas 489, 490 e 491 – Prova Didática - AnexoIII os avaliadores Hércules Nogueira Filho, João Flávio Cogo e Marcelo Antônio Rodrigues atribuíram na planilha o valor obtido pelo candidato 0,0, sendo o valor máximo 1,0.

CONSIDERANDO a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão deve **indeferir** o recurso da candidata Ritieli Baptista Mambrin.

Santa Maria, 7 de dezembro de 2018

Prof. Gerson Guarez Garcia,
Relator.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente CLN.

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 07 / 12 / 2018
SESSÃO 328 LM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 212/2018

PARECER – 157/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.052841/2018-82

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.052841/2018-82, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 212/2018 do CEPE, que encaminha recurso referente ao Concurso Público para professor na área de Agronomia – Edital 193/2017.

Constam do Processo:

1 – Interposição de recurso em 3^a instância da candidata Leonita Beatriz Girardi ao Conselho do Ensino, Pesquisa e Extensão em relação as portarias dos membros do colegiado do Politécnico/UFSM na data da reunião de aprovação do concurso Edital 193/2017, e das condições de igualdade na realização da prova escrita.

2 – O do Presidente do Conselho Diretor do Colégio Politécnico da UFSM demonstra que todos os membros, na referida data, da reunião, ocupavam legalmente os seus cargos, pois constam nas referidas portarias que “Esta portaria entra em vigor na data da publicação”.

3 – Nota 306/2018/PFUFM/AGU que diz “pelo exposto, não se vislumbra prejuízo ou violação à isonomia de tratamento entre os candidatos do mencionado certame, ao menos com base nos argumentos da deferente.

CONSIDERANDO a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão deve **indeferir** o recurso apresentado.

Santa Maria, 7 de dezembro de 2018

Prof. Gerson Guarez Garcia,
Relator.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente CLN.

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 07 / 12 / 2019
sessão 028 - Alm

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO N. 235/2018

PARECER – 146/2018

PROCESSO DAG N. 23081.052706/2017-56

RELATOR – Prof. Everson Dal Piva

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.052706/2017-56, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 235/2018, do CEPE, que solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto, nível 1, na área/subárea de Engenharia Mecânica/Projeto de Máquinas.

Considerando a documentação que instrui o processo, a qual está de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), e o Edital N. 36, de 14 de março de 2018, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o Concurso Público para Professor Adjunto na área de Engenharia Mecânica, subárea Projeto de Máquinas, onde foram aprovados os seguintes candidatos:

- Em 1º lugar: Vinicius Kaster Marini, com nota final 7,27 (sete vírgula vinte e sete); e
- Em 2º lugar: Thompson Diordinis Metzka Lanzanova, com nota final 7,23 (sete vírgula vinte e três).

Santa Maria, 7 de dezembro de 2018.

Everson Dal Piva
Prof. Everson Dal Piva,
Relator.

Rafael Santos de Oliveira
Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 250/2018

PARECER – 150/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.051169/2018-16

RELATOR – Profº. Marcia Pasin

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.051169/2018-16, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 250/2018, do CEPE, que solicita abertura de concurso público para Professor Assistente A (40 horas sem DE) na área de Ciências da Saúde/Medicina/Clínica Médica do Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde.

Conforme estabelece o art. 3 da Resolução UFSM n. 030/2013, consolidada, “poderá ser solicitada a abertura de Edital de Concurso Público Docente com exigência **do Título de Mestre, Especialista ou Diploma de Graduação** na área exigida no Concurso, quanto se tratar de provimento para área de conhecimento ou em localidade com grave carência de detentores da titulação acadêmica de Doutor, mediante autorização do Conselho da Unidade Universitária e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

O presente processo foi aberto a partir do Formulário para Abertura de Concurso Público para Professor do Magistério Federal onde consta a solicitação de abertura de concurso para professor Assistente A sem dedicação exclusiva e titulação de **graduação em Medicina** com Residência Médica reconhecida pelo MEC na área de Clínica Médica (02 anos) e **Mestre na Área Médica ou Saúde Pública ou Epidemiologia ou Farmacologia ou Áreas da Saúde**. A justificativa apresentada reside nos resultados dos concursos referentes ao Editais 135/2014, 124/2015, 131/2016 e 175/2017 onde foram aprovados ao total 10 candidatos, sendo que apenas dois possuíam curso de Doutorado.

Constam no processo, além do referido formulário, e outros documentos, cópia da Ata 07/2018 do Colegiado do Departamento de Clínica Médica aprovando a abertura de concurso para professor Assistente A e Ata da 386^a (trecentésima octogésima sexta) reunião ordinária do Conselho do Centro de Ciências da Saúde aprovando a abertura do concurso nos termos ora solicitados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 250/2018

PARECER – 150/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.051169/2018-16

RELATOR – Profª. Marcia Pasin

A análise do presente processo demonstrou que o mesmo tramitou perante as instâncias necessárias para sua apreciação por este Conselho. O pedido fundamenta-se nas especificidades da área médica e na escassez de candidatos com titulação de doutor em concursos realizados nos últimos anos.

Considerando que a situação apresentada se enquadra nas disposições de excepcionalidade previstas na Resolução UFSM N. 030/2013, consolidada, tendo obtido aprovação departamental e do Conselho do CCS, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE AUTORIZAR** a abertura de Concurso Público para professor Assistente A (40 horas sem DE) na área de Ciências da Saúde/Medicina/Clínica Médica do Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde.

Santa Maria, 7 de dezembro de 2018.

Marcia Pasin
Prof. Marcia Pasin,
Relatora.

Rafael Santos de Oliveira,
Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 252/2018

PARECER – 041/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.056383/2018-51

RELATOR – Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.056383/2018-51, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 252/2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual “Encaminha reforma curricular do curso superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas”, do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria.

Constam no processo:

1. Memorando n. 002/2018, da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas ao Diretor do Colégio Politécnico da UFSM, de 29/10/2018, solicitando a apreciação da reforma curricular do Curso.
2. Ata n. 004/2018, do Colegiado do Curso de Gestão de Cooperativas, de 25/10/2018, que aprovou a reforma curricular.
3. Despacho do Diretor do Colégio Politécnico, de 29/10/2018, ao Departamento de Ensino do Colégio Politécnico para manifestação.
4. Despacho do Diretor do Departamento de Ensino do Colégio Politécnico, de 30/10/2018, de acordo com as alterações apresentadas.
5. Despacho de Eliani Marisa Durand Ferreira, de 31/10/2018, com “Anexo 3 folhas (pg. 04 a 06)”, referentes ao quadro de equivalência de disciplinas e um resumo das alterações do currículo.
6. Despacho da Secretaria Executiva do Colégio Politécnico, de 01/11/2018, anexando 5 folhas ao processo (pg. 07 a 11)”, referente a Justificativa para reforma curricular e despacho do Diretor do Colégio Politécnico ao Conselho Diretor para análise e deliberação.
7. Parecer 127/2018 da Comissão Permanente de Legislação e Normas de Ensino, Pesquisa e Extensão do Colégio Politécnico, de 05/11/2018, de que o Conselho Diretor do Colégio Politécnico da UFSM pode aprovar a proposta de reformulação do plano de curso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 252/2018

PARECER – 041/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.056383/2018-51

RELATOR – Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva

8. Ata 14/2018, de 05/11/2018, do Conselho Diretor do Colégio Politécnico da UFSM, que aprovou o plano de curso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas.
9. Despacho do Diretor do Colégio Politécnico, de 08/11/2018, para a PROGRAD.
10. Parecer favorável da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso (CIAPPC) da UFSM, de 14/11/2018.
11. Encaminhamento da Coordenadoria de Planejamento Acadêmico, de 19/11/2018, ao Magnífico Reitor, solicitando parecer “ad referendum” quanto ao quesito mudança do semestre de ingresso do curso para o primeiro semestre.
12. Despacho do chefe de gabinete do reitor, de 19/11/2018, ao CEPE para subsidiar a emissão de possível parecer *ad referendum*.
13. Despacho do presidente da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE, de 19/11/2018, ao Gabinete do Reitor.
14. Despacho com aprovação *ad referendum* do magnífico Reitor, de 19/11/2018, à PROGRAD.
15. Despacho da PROGRAD ao Gabinete do Reitor.
16. Despacho do chefe de gabinete do Reitor ao CEPE.
17. Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas.

Considerando a documentação que instrui o processo e pelas aprovações em todas as instâncias anteriores, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 252/2018

PARECER – 041/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.056383/2018-51

RELATOR – Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **pode homologar o *ad referendum* do Magnífico Reitor que aprovou** a reforma curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria..

Santa Maria, 07 de dezembro de 2018.


Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Relator e Presidente da COMEPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 277/2018

PARECER – 040/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.052518/2018-17

RELATOR – Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.052518/2018-17, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 277/2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo “Encaminha para aprovação do novo projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo”, do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da Universidade Federal de Santa Maria.

Constam no processo:

1. Memorando n. 52/2018, da Coordenadora do Curso de Gestão de Turismo, de 27/09/2018, ao Diretor do CCSH, solicitando aprovação do novo projeto pedagógico do Curso.
2. Ata n. 007/2018, do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, de 27/09/2018, que aprovou o novo currículo do Curso.
3. Despacho do Diretor do CCSH para análise e parecer da Comissão de Ensino do CCSH.
4. Parecer n. 17/2018 da Comissão de Ensino do CCSH, de 05/11/2018, que manifestou parecer favorável e entendeu que o Conselho do CCSH pode aprovar o novo projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.
5. Ata da Sessão n. 515 do Conselho do CCSH, de 05/11/2018, que aprovou o novo Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.
6. Parecer favorável da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso (CIAPPC) da UFSM, de 27/11/2018.
7. Ata n. 07/2018 da CIAPPC da UFSM, de 28/11/2018, que aprovou o parecer favorável elaborado pela Profa. Larissa Montagner Cervo.
8. Despacho da Pró-Reitora de Graduação ao Gabinete do Reitor.
9. Despacho do chefe de gabinete do Reitor ao CEPE, de 29/11/2018.
10. Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 277/2018

PARECER – 040/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.052518/2018-17

RELATOR – Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva

Considerando a documentação que instrui o processo e pelas aprovações em todas as instâncias anteriores, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** o novo Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do CCSH, da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 07 de dezembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Antônio Marcos Vargas da Silva".

Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Relator e Presidente da COMEPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 281/2018

PARECER – 039/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.057260/2018-37

RELATOR – Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.057260/2018-37, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 281/2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual “Encaminha projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica”, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM) da Universidade Federal de Santa Maria.

Constam no processo:

- 1) Memorando n. 180/2018, do vice-diretor do CTISM, de 05/11/2018, à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no qual encaminha para trâmite o projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica.
- 2) Ata n. 61, do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica, de 11/10/2018, que aprovou o novo currículo do Curso.
- 3) Ata da Sessão n. 365 do Conselho Diretor do CTISM, de 24/10/2018, que aprovou o Ata 14/2018, de 05/11/2018, do Conselho Diretor do Colégio Politécnico da UFSM, que aprovou o novo plano de curso do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica.
- 4) Parecer favorável da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso (CIAPPC) da UFSM, de 28/11/2018.
- 5) Ata n. 07/2018 da CIAPPC da UFSM, de 28/11/2018, que aprovou o parecer favorável elaborado pelo Prof. Walter Priesnitz Filho.
- 6) Despacho da Pró-Reitora de Graduação ao Gabinete do Reitor.
- 7) Despacho do chefe de gabinete do Reitor ao CEPE, de 29/11/2018.
- 8) Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica.

Considerando a documentação que instrui o processo e pelas aprovações em todas as instâncias anteriores, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 281/2018

PARECER – 039/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.057260/2018-37

RELATOR – Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** o novo Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica do CTISM, da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 7 de dezembro de 2018.


Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Relator e Presidente da COMEPE.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 259/2018

PARECER – 035/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.051582/2018-72

RELATOR – Prof. Carlos Heitor Cunha Moreira

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.051582/2018-72, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e de n. 259/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual a Coordenação do Curso de Agronomia, do Centro de Ciências Rurais **encaminha a atualização das normas de Estágio do Curso de Agronomia**.

As alterações propostas foram submetidas e aprovadas no Centro de Ciências Rurais, ou seja, colegiado do Curso de Agronomia, Comissão de Legislação e Normas do Centro de Ciências Rurais e Conselho do Centro de Ciências Rurais.

Constam no processo:

1. Documento de solicitação de abertura de processo para atualização das Normas de Estágio do Curso de Agronomia da UFSM, datada de 19 de setembro de 2018, assinada por Luiz Rogério Paim Castro, secretário de Curso, e endereçada à Divisão de Protocolo da UFSM;
2. Despacho, datado de 19 de setembro de 2018, do Coordenador do Curso de Agronomia, Prof. Jacques Leão, ao Conselho do Centro de Ciências Rurais, para análise e parecer do processo.
3. Despacho, de Jonas Arnemann, à Comissão de Legislação e Normas do Centro de Ciências Rurais, contendo errata do texto da ata do Colegiado do Curso.
4. Ata n. 315/2018 da Reunião do Colegiado do Curso de Agronomia, datada de 15 de agosto de 2018, em que aprova, por unanimidade, a alteração da carga horária do estágio do Curso de Agronomia para o máximo de 40 horas semanais, conforme previsão da Lei n. 11.788, passando as atividades de estágio ao máximo de 8 horas diárias;
5. Anexo à Ata n. 315/2018 da Reunião do Colegiado do Curso de Agronomia, datada de 15 de agosto de 2018, contendo as assinaturas dos presentes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 259/2018

PARECER – 035/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.051582/2018-72

RELATOR – Prof. Carlos Heitor Cunha Moreira

6. Despecho, do Coordenador do Curso de Agronomia, Prof. José Leão, à CADE/PROGRAD, solicitando encaminhamento do processo;
7. Anexo contendo folha de despacho, incluída em 11 de outubro de 2018, por Leandro Cervo, Secretário administrativo do CCR, e Despacho, da mesma data, do Diretor do CCR, Prof. Sandro Medeiros, à Coordenação do Curso de Agronomia, encaminhando o processo para análise e providências;
8. Parecer do Prof. Gerson Garcia, relator da Comissão de Legislação e Normas do Centro de Ciências Rurais, datado de 27 de setembro de 2018, em que consta recomendação de aprovação da alteração da carga horária na disciplina de Estágio do Curso de Agronomia;
9. Ata n. 536/2018 da Reunião do Conselho do Centro de Ciências Rurais, datada de 27 de setembro de 2018, em que se aprova a alteração da carga horária na disciplina de Estágio Obrigatório do Curso de Agronomia do CCR;
10. Parecer favorável da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso da UFSM a aprovação das Normas de Estágio do Curso de Agronomia, ressaltando que o processo não trata de alteração de carga horária da disciplina de Estágio Supervisionado, e sim de atividades de estágio vinculadas à disciplina. Reforçando que a carga horária da disciplina permanece com o total de 300 horas e que são as atividades relacionadas à prática do exercício profissional que, com a atualização das Normas, estão sendo ampliadas em consonância à Lei n. 11.788.
11. Ata n. 06/2018 da Reunião da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso da UFSM, em que aprova a Atualização das Normas de Estágio do Curso de Agronomia
12. Despacho à PROGRAD, datada de 21 de novembro de 2018, para os encaminhamentos necessários;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 259/2018

PARECER – 035/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.051582/2018-72

RELATOR – Prof. Carlos Heitor Cunha Moreira

13. Despacho da Pró-Reitora de Graduação, Martha Adaime ao Gabinete do Reitor, datada de 22 de novembro de 2018, para encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

14. Despacho do Chefe de Gabinete, Getúlio Retamoso, datado de 23 de novembro de 2018, encaminhando ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, para análise e parecer;

Considerando a documentação que instrui o processo e pelas aprovações em todas as instâncias anteriores, a COMEPE é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a Alteração da Norma de Estágio do Curso de Agronomia.

Santa Maria, 07 de dezembro de 2018.


Prof. Carlos Heitor Cunha Moreira,
Relator.


Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 278/2018

PARECER – 036/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.054348/2018-05

RELATOR – Prof. Carlos Heitor Cunha Moreira

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.054348/2018-05, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e de n. 278/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual a Coordenação do Curso de Geografia, do Centro de Ciências Naturais e Exatas encaminha Projeto Pedagógico do Curso de Geografia Bacharelado.

As alterações propostas foram submetidas e aprovadas no Centro de Ciências Naturais e Exatas e pela Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso da UFSM.

Constam no processo:

1. Memorando 101/2018-CG, datado de 11 de outubro de 2018, do Coordenador do Curso de Geografia à Direção do Centro de Ciências Naturais e Exatas, encaminhando o Projetos Políticos Pedagógicos do Curso de Geografia para apreciação e aprovação.
2. Ata 32/2018, do Colegiado do Curso de Geografia, datada de 05 de outubro de 2018, com a aprovação do Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Geografia Licenciatura e Geografia Bacharelado.
3. Despacho, datado de 18 de outubro de 2018, à CLN/CEPE/CCNE para análise e parecer.
4. Parecer Favorável a aprovação da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Naturais e Exatas, datada de 29 de outubro de 2018.
5. Despacho, datado de 07 de novembro de 2018, à PROGRAD
6. Parecer favorável à aprovação da proposta de reformulação curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia da UFSM da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso da UFSM, datado de 28 de novembro de 2018.
7. Ata 07/2018 da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso da UFSM, com a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 278/2018

PARECER – 036/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.054348/2018-05

RELATOR – Prof. Carlos Heitor Cunha Moreira

UFSM, datada de 28 de novembro de 2018.

8. Lista de Presença da Reunião da CIAPPC.
9. Despacho, datado de 28 de novembro de 2018 da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino à PROGRAD.
10. Despacho, datado de 28 de novembro de 2018, da PROGRAD ao Gabinete do Reitor.
11. Despacho, datado de 29 de novembro de 2018 do Gabinete do Reitor ao CEPE.
12. Despacho, datado de 03 de dezembro de 2018 do Gabinete do Reitor ao CEPE, para análise e parecer

Considerando a documentação que instrui o processo e pelas aprovações em todas as instâncias anteriores, a COMEPE é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** o Projeto Pedagógico do Curso de Geografia Bacharelado.

Santa Maria, 07 de dezembro de 2018.


Prof. Carlos Heitor Cunha Moreira,
Relator.


Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 07 / 12 / 2018
SESSÃO 928 - 11/12

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 287/2018

PARECER – 037/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.060916/2018-07

RELATOR – Prof. Carlos Heitor Cunha Moreira

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.060916/2018-07, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e de n. 287/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual a Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica, do Centro de Tecnologia, **encaminha a reforma curricular do Curso de Engenharia Mecânica**.

As alterações propostas foram submetidas e aprovadas no Centro de Tecnologia.

Constam no processo:

1. Memorando 036/2018-CEM, datado de 28 de novembro de 2018, do Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica à Direção do Centro de Tecnologia, encaminhando a proposta de Reforma Curricular do Curso de Engenharia Mecânica.
2. Ata 001/2018, do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Mecânica, datada de 27 de novembro de 2018, com a aprovação da Reforma Curricular do Curso de Engenharia Mecânica.
3. Lista de Presença da Reunião do NDE do Curso de Engenharia Mecânica, de 27 de novembro de 2018.
4. Ata 003/2018, do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica, datada de 29 de novembro de 2018, com a aprovação da Reforma Curricular do Curso de Engenharia Mecânica.
5. Lista de Presença da Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica, de 29 de novembro de 2018.
6. Memorandos de número 26 a 35/2018-CEM, do Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica aos departamentos didáticos que ofertam disciplinas ao curso, a saber, respectivamente: Depto. de Direitos (JUR), Depto. de Eletromecânica e Sistemas de Potência (ESP), Depto. de Engenharia de Produção e Sistemas (DPS), Depto. de Engenharia Mecânica (DEM), Depto. de Expressão Gráfica (EPG), Depto. de Estatística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 287/2018

PARECER – 037/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.060916/2018-07

RELATOR – Prof. Carlos Heitor Cunha Moreira

(STC), Depto. de Física (FSC), Depto. de Computação Aplicada (DCOM), Depto. de Matemática (MTM) e Depto. de Química (QMC), com a concordâncias dos respectivos Chefes de Departamento.

7. Despacho, datado de 3 de dezembro de 2018, da Direção do Centro de Tecnologia, com a aprovação da Reforma Curricular do Curso de Engenharia Mecânica, *Ad Referendum* à PROGRAD.
8. Despacho, datado de 3 de dezembro de 2018, da CADE/PROGRAD, com a aprovação da Reforma Curricular do Curso de Engenharia Mecânica, *Ad Referendum* à Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso.
9. Despacho, datado de 03 de dezembro de 2018 da PROGRAD ao Gabinete do Reitor, para encaminhamento ao CEPE.
10. Despacho, datado de 03 de dezembro de 2018 do Gabinete do Reitor ao CEPE, para análise e parecer

Considerando a documentação que instrui o processo e pelas aprovações em todas as instâncias anteriores, a COMEPE é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a Reforma Curricular do Curso de Engenharia Mecânica.

Santa Maria, 07 de dezembro de 2018.


Prof. Carlos Heitor Cunha Moreira,
Relator.


Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 260/2018

PARECER – 149/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.016694/2015-34

RELATOR – Prof. Everson Dal Piva

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.016694/2015-34, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral e de N. 260/2018, do CEPE, procedente do Centro de Educação Física e Desportos – CEFID, que encaminha adequação do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia ao Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM.

Considerando a documentação que instrui o processo e o cumprimento das alterações a fim de se adequar à Resolução N. 015/2014, que aprova o Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* da UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** o novo Regulamento do Programa de Mestrado em Gerontologia - PPGERONTO/UFSM.

Santa Maria, 7 de dezembro de 2018.

Everson Dal Piva
Prof. Everson Dal Piva,
Relator.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 07 / 12 / 2018
SESSÃO 228 - 110

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO N. 261/2018

PARECER – 154/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.049520/2017-10

RELATORA – Profª. Taís Guareschi

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.049520/2017-10, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 261/2018, do CEPE, que trata da abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais e Dedicação Exclusiva, na área de Medicina Veterinária / Clínica e Cirurgia Animal / Radiologia Animal (Diagnóstico por Imagem), para constituir o quadro docente da UFSM no Departamento de Clínica de Grandes Animais do Centro de Ciência Rurais.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital N. 006, de 19 de janeiro de 2018, e na Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais e Dedicação Exclusiva, na área de Medicina Veterinária/Clínica e Cirurgia Animal/Radiologia Animal (Diagnóstico por Imagem), em que foi aprovado o seguinte candidato:

Em 1º lugar: Marcos Antônio Rossi Feliciano, com nota final 9,12 (nove vírgula doze).

Santa Maria, 07 de dezembro de 2018.

Taís Guareschi
Profª. Taís Guareschi,
Relatora.

Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 07 / 12 / 2018
sessão 321 002

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 265/2018

PARECER – 045/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.050796/2018-21

RELATOR – Prof. Gabriel Ivan Pranke

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.050796/2018-21, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 265/2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual o Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento da UFSM, encaminha para aprovação Novo Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Geoprocessamento.

Constam no processo:

- 1) Memorando nº 02/2018, de 13 de setembro de 2018, da coordenadora do Curso Superior em Tecnologia em Geoprocessamento, encaminhando o novo PPC do Curso para apreciação da Direção do Colégio Politécnico da UFSM;
- 2) Ata 07/2018, de 12 de agosto de 2018, do Colegiado de Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento, na qual consta o Deferimento do pedido após a apreciação do novo PPC;
- 3) Despacho, datado de 17 de setembro de 2018, o Diretor do Departamento de Ensino do Colégio Politécnico para a Comissão Permanente de Legislação, Normas, Ensino, Pesquisa e Extensão (CPLNEPE) para análise e parecer;
- 4) Despacho de 09 de outubro de 2018, da secretaria do Curso anexando 08 folhas ao processo;
- 5) Parecer, de 01 de outubro de 2018, da CPLNEPE do Conselho Diretor do Colégio Politécnico, com parecer favorável à Aprovação do Novo PPC;
- 6) Ata 13/2018, datada de 01 de outubro de 2018, do Conselho Diretor do Colégio Politécnico, na qual consta a aprovação da proposta;
- 7) Despacho, datado de 09 outubro de 2018, do Diretor do Colégio Politécnico à
- 8) Despacho, datado de 21 de novembro de 2018, da coordenadora da CADE/PROGRAD à PROGRAD para os encaminhamentos necessários.
- 9) Parecer, de 12 de novembro de 2018, da Comissão de Implantação e Acompanhamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 265/2018

PARECER – 045/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.050796/2018-21

RELATOR – Prof. Gabriel Ivan Pranke

dos Projetos Pedagógicos de Curso (CIAPPC) da UFSM, com parecer favorável à aprovação do novo PPC do curso;

10) Ata nº 06/2018, datada de 12 de novembro de 2018, da reunião da CIAPPC na qual consta a aprovação do novo PPC;

11) Despacho, datado de 22 de novembro de 2018, da Pró-Reitora de Graduação para o Gabinete do Reitor, solicitando encaminhamento ao CEPE;

12) Despacho, datado de 26 de novembro de 2018, do Gabinete do Reitor ao CEPE para análise e parecer.

13) Em anexo, um volume contendo o novo Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Geoprocessamento.

Considerando a documentação que instrui o processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** o Novo Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Geoprocessamento da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 7 de dezembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Prof. Gabriel Ivan Pranke".

Prof. Gabriel Ivan Pranke,
Relator.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Prof. Antonio Marcos Vargas da Silva".

Prof. Antonio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – **COMEPE**

PROCESSO SOC. N. **275/2018**

PARECER – **047/2018**

PROCESSO DAG. N. **23081.050437/2018-74**

RELATOR – **Prof. Gabriel Ivan Pranke**

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. **23081.050437/2018-74**, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. **275/2018**, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual Colégio Politécnico da UFSM, encaminha para aprovação a reformulação do Plano de Curso (PC) do Curso Técnico em Geoprocessamento.

Constam no processo:

- 1) Memorando nº 112/2018, de 11 de setembro de 2018, do Diretor do Colégio Politécnico, solicitando ao Departamento de Arquivo Geral abertura de processo para a reformulação do PC do Curso Técnico em Geoprocessamento;
- 2) Portaria n. 707/2018, na qual o Diretor do Colégio Politécnico da UFSM designa os servidores do Colégio para comporem a Comissão de Reformulação do Plano do Curso Técnico em Geoprocessamento;
- 3) Memorando s. n., de 03 de julho de 2018, do coordenador do Curso Técnico em Geoprocessamento, manifestando ao Departamento de Ensino o interesse em alterar a matriz curricular do curso;
- 4) Memorando s. n., de 28 de agosto de 2018, do Diretor do Departamento de Ensino, encaminhando para análise e parecer ao Conselho Diretor do Colégio Politécnico, a reformulação do PC do Curso Técnico em Geoprocessamento;
- 5) Ata n.01/2018, de 13 de julho de 2018, dos professores do Curso Técnico em Geoprocessamento, na qual consta a discussão acerca de alterações a serem feitas na matriz curricular, estando em anexo a versão anterior e a nova proposta de matriz;
- 6) Despacho, datado de 19 de setembro de 2018, da secretaria executiva do Colégio Politécnico encaminhando ao Conselho Diretor para análise e deliberação com o anexo de 09 folhas em 09 de outubro de 2018;
- 7) Parecer n. 123/2018, de 01 de outubro de 2018, da Comissão Permanente de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 275/2018

PARECER – 047/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.050437/2018-74

RELATOR – Prof. Gabriel Ivan Pranke

Legislação, Normas, Ensino, Pesquisa e Extensão (CPLNEPE) do Colégio Politécnico, com parecer favorável a proposta de reformulação do PC;

- 8) Ata n. 13/2018, datada de 01 de outubro de 2018, do Conselho Diretor do Colégio Politécnico, na qual consta a aprovação da proposta de reformulação do PC do curso;
- 9) Memorando n. 124/2018, de 09 de outubro de 2018, do Diretor do Colégio Politécnico da UFSM, ao coordenador de Educação Básica, Técnica e Tecnológica encaminhando para análise e aprovação a nova proposta;
- 10) Despacho, sem data, do Coordenador de Educação Básica, Técnica e Tecnológica para a Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso (CIAPPC) da UFSM, com anexo de uma folha em 22 de outubro de 2019, para análise e manifestação;
- 11) Despacho, de 28 de novembro de 2018, da CADE/PROGRAD à Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica (CEBTT), para os trâmites necessários;
- 12) Parecer s.n., datado de 28 de novembro de 2019, da CIAPPC com parecer favorável à aprovação da proposta de reformulação curricular do PC do curso;
- 13) Ata nº 07/2018, datada de 28 de novembro do 2018, da reunião da CIAPPC na qual consta a aprovação do parecer favorável à reformulação do PC;
- 14) Despacho, datado de 29 de novembro de 2018, do coordenador da CEBTT para o Gabinete do Reitor para análise e envio ao CEPE;
- 15) Despacho, datado de 29 de novembro de 2018, do Gabinete do Reitor ao CEPE para análise e parecer.
- 16) Em anexo, um volume contendo o novo Plano de Curso de Pedagogia Diurno.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 275/2018

PARECER – 047/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.050437/2018-74

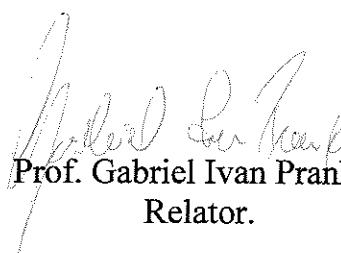
RELATOR – Prof. Gabriel Ivan Pranke

Considerando a documentação que instrui o processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a reformulação do Plano de Curso do Curso Técnico em Geoprocessamento da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 7 de dezembro de 2018.



Prof. Gabriel Ivan Pranke,
Relator.



Prof. Antonio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 276/2018

PARECER – 046/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.050083/2018-68

RELATOR – Prof. Gabriel Ivan Pranke

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.050083/2018-68, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 276/2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual o Curso de Pedagogia da UFSM, encaminha para aprovação a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pedagogia Diurno.

Constam no processo:

- 1) Memorando n. 58/2018, de 10 de setembro de 2018, da coordenadora do Curso de Pedagogia Diurno, encaminhando o novo PPC para apreciação do Conselho do Centro de Educação da UFSM;
- 2) Ata 06/2018, de 10 de setembro de 2018, do Colegiado de Curso de Pedagogia Diurno, na qual consta o Deferimento do pedido de aprovação do PPC após a apreciação dos membros;
- 3) Despacho, datado de 29 de outubro de 2018, da Diretora do Centro de Educação para Comissão de Implantação e Acompanhamento dos Projetos Pedagógicos de Curso (CIAPPC) da UFSM, para os trâmites necessários;
- 4) Parecer n. 20/2018, de 17 de outubro de 2018, da Comissão de Legislação e Normas do Centro de Educação, com parecer favorável à aprovação do novo PPC do curso;
- 5) Parecer n. 016/2018, sem data, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão do Centro de Educação, favorável a aprovação da proposta;
- 6) Ata n. 594/2018, datada de 22 de outubro de 2018, do Conselho de Centro de Educação na qual consta a aprovação dos pareceres favoráveis ao novo PPC do Curso de Pedagogia Diurno;
- 7) Parecer s.n., datado de 12 de novembro de 2019, da CIAPPC com parecer favorável à aprovação da proposta de reformulação curricular do PPC do curso;
- 8) Ata nº 06/2018, datada de 12 de novembro de 2018, da reunião da CIAPPC, na qual



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 276/2018

PARECER – 046/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.050083/2018-68

RELATOR – Prof. Gabriel Ivan Pranke

consta a aprovação do parecer favorável à reformulação do PPC;

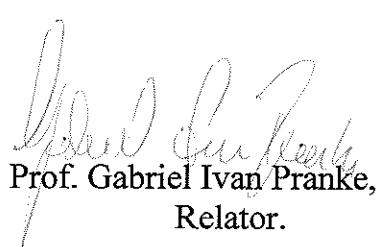
- 9) Despacho, datado de 28 de novembro de 2018, da CADE à PROGRAD para os encaminhamentos necessários;
- 10) Despacho, datado de 28 de novembro de 2018, da Pró-reitora de Graduação para o Gabinete do Reitor, solicitando encaminhamento ao CEPE;
- 11) Despacho, datado de 29 de novembro de 2018, do Gabinete do Reitor ao CEPE para análise e parecer.
- 12) Em anexo, um volume contendo o novo projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia Diurno.

Considerando a documentação que instrui o processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Pedagogia Diurno da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 7 de dezembro de 2018.



Prof. Gabriel Ivan Pranke,
Relator.



Prof. Antonio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 267/2018

PARECER – 034/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.053078/2018-15

RELATOR – Prof. Romario Trentin

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.053078/2018-15, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 267/2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual Andreia Machado Oliveira “Juntamente com Aline Ferrão Custódio Passini, Encaminha Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Educação Indígena”.

Constam no processo:

- 1) Memorando S/N, datado de 24 de setembro de 2018, da Comissão Proponente do Curso à Direção do Campus de Frederico Westphalen, encaminhando para apreciação o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Indígena.
- 2) Despacho do Diretor do Campus, Prof. Arci Dirceu Wastowski, datado de 15 de outubro de 2018, encaminhando o processo para a Comissão de Legislação e Normas do Campus da UFSM-FW.
- 3) Despacho do Diretor do Campus, Prof. Arci Dirceu Wastowski, datado de 14 de novembro de 2018, encaminhando o processo para a Pró-Reitora de Graduação.
- 4) Parecer, datado de 13 de novembro de 2018, da relatora da Comissão de Legislação e Normas do Campus da UFSM-FW, Professora Teresinha de Fátima Poncio, aprovando o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Indígena.
- 5) Lista de presença e Extrato da Ata da oitava reunião Extraordinária do Conselho do Campus de Frederico Westphalen, datado de 13 de novembro de 2018, aprovando a Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Indígena.
- 6) Parecer, datado de 26 de novembro de 2018, da relatora da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso da UFSM, Professora Larissa Montagner Cervo, encaminhando Parecer *ad referendum* favorável a aprovação da proposta de criação de Curso de Licenciatura em Educação Indígena – EAD, vinculado ao Campus de Frederico Westphalen (UFSM-FW), da Universidade Federal de Santa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 267/2018

PARECER – 034/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.053078/2018-15

RELATOR – Prof. Romario Trentin

Maria.

- 7) Despacho da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino CADE/PROGRAD, Adm. Angélica Skrebsky Richter, datado de 26 de novembro de 2018, encaminhando o processo à PROGRAD.
- 8) Despacho do Pró-Reitor substituto da PROGRAD, Professor Jerônimo Siqueira Tybusch, datado de 26 de novembro de 2018 ao Gabinete do Reitor.
- 9) Despacho do Gabinete do Reitor ao CEPE, datado de 26 novembro de 2018.
- 10) Anexo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Indígena (EAD) do Campus de Frederico Westphalen.

Considerando a documentação que instrui o processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Indígena (EAD), do Campus de Frederico Westphalen da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 7 de dezembro de 2018.

Prof. Romario Trentin,
Relator.

Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 07/12/2018Sessão 928GD

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 284/2018

PARECER – 033/2018

PROCESSO DAG N. 23081.057526/2018-41

RELATOR – Profº. Romario Trentin

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.057526/2018-41, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 284/2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual o Curso de Artes Visuais “Encaminha Projeto Pedagógico do Curso de Artes Visuais - Bacharelado”.

Constam no processo:

- 1) Memorando n. 26/18, datado de 6 de novembro de 2018, do Coordenador do Curso de Artes Visuais, encaminhando o Projeto Pedagógico do Curso de Artes Visuais – Bacharelado para análise e parecer do Conselho do Centro.
- 2) Ata da Reunião do Colegiado do Curso de Artes Visuais Bacharelado e Licenciatura Plena em Desenho e Plástica, de 31 de outubro 2018, que aprovou o novo Projeto Pedagógico Curso.
- 3) Lista de presença da Reunião do Colegiado ocorrida em 31 de outubro de 2018;
- 4) Despacho com aprovação “*Ad Referendum*” do diretor do Centro de Artes e Letras Cláudio Antonio Esteves, datado de 09 de novembro de 2018.
- 5) Parecer, datado de 29 de novembro de 2018, do relator da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso da UFSM, Professor Daniel Reis Plá, encaminhando Parecer Favorável a aprovação da proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Artes Visuais – Bacharelado da UFSM.
- 6) Despacho, datado de 29 de novembro de 2018 da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino CADE/PROGRAD, Adm. Angélica Skrebsky Richter, com aprovação “*Ad Referendum*” do Projeto Pedagógico do Curso de Artes Visuais – Bacharelado.
- 7) Despacho, datado de 30 de novembro de 2018, da Pró-Reitora de Graduação da UFSM Professora Martha Bohrer Adaime, ao Gabinete do Reitor para inclusão na Pauta do CEPE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 284/2018

PARECER – 033/2018

PROCESSO DAG N. 23081.057526/2018-41

RELATOR – Profº. Romario Trentin

- 8) Despacho, datado de 30 de novembro de 2018, do Gabinete do Reitor ao CEPE.
- 9) Anexo, Projeto Pedagógico do Curso de Artes Visuais - Bacharelado.

Considerando a documentação que instrui o processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** o Projeto Pedagógico do Curso de Artes Visuais - Bacharelado, da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 7 de dezembro de 2018.



Prof. Romario Trentin,
Relator.



Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 07/12/2018
Sessão 328 - 07/12/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 268/2018

PARECER – 038/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.0322016/2018-61

RELATOR – Profª. Fernanda Beheregaray Cabral

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.0322016/2018-61, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 268/2018, do CEPE, por meio do qual o **Centro de Ciências Sociais e Humanas da UFSM solicita a Criação de Curso de Especialização em Estudos de Gênero**.

Constam no processo:

1. Memorando sem n., na data de 26/06/2018, que trata do encaminhamento do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Estudos de Gênero para análise.
2. Portaria n. 129/2018 da Direção do CCSH, na data de 24/05/2018, que designa a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Estudos de Gênero.
3. Proposta de Regimento Interno do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Estudos de Gênero.
4. Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Estudos de Gênero.
5. Ata da reunião ordinária n. 01/2018, na data de 21/05/2018, do Departamento de Ciências da Comunicação em que consta a aprovação da participação de docentes do Departamento no Curso de Especialização em Estudos de Gênero.
6. Ata da reunião ordinária n. 04/2018, na data de 16/05/2018, do Departamento de Ciências Sociais em que consta a aprovação da participação de docentes do Departamento no Curso de Especialização em Estudos de Gênero.
7. Extrato da Ata da reunião ordinária n. 09/2018 do Curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Pampa, na data de 06/06/2018, em que consta a comunicação da participação da docente Giane Escobar no Curso de Especialização em Estudos de Gênero.
8. Memorando n. 060/2018 do PPG em Ciências Sociais, na data de 06/06/2018, em que consta a aprovação da participação das bolsistas PNPD Dra Letícia Machado Spinelli e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 268/2018

PARECER – 038/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.0322016/2018-61

RELATOR – Profª. Fernanda Beheregaray Cabral

Dra. Monalisa Dias de Siqueira no Curso de Especialização em Estudos de Gênero.

9. Ata da reunião ordinária n. 034/2018 do Departamento de Serviço Social, na data de 20/06/2018, em que consta a aprovação da participação de docentes do Departamento no Curso de Especialização em Estudos de Gênero.
10. Ata da reunião ordinária n. 104/2018 do Departamento de Fundamentos da Educação, na data de 04/06/2018, em que consta a aprovação da participação de docentes do Departamento no Curso de Especialização em Estudos de Gênero.
11. Ata n. 057/2018, na data de 29/06/2018, - Ato *ad referendum* do Conselho do Campus de Jaguarão da Universidade Federal do Pampa, com aprovação *ad referendum* da Diretora do Campus de Jaguarão Da Universidade Federal do Pampa para participação da docente Dra. Giane Vargas Escobar no Curso de Especialização em Estudos de Gênero.
12. Parecer n. 11/2018 da Comissão de Ensino do Centro de Ciências Sociais e Humanas, na data de 27/06/2018, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Estudos de Gênero.
13. Despacho à *PRPGP/UFSM*, na data de 05/07/2018, assinado pelo Diretor do CCSH/UFSM Prof. Mauri Leodir Loeber, em que aprova *ad referendum ao Conselho do CCSH onde encaminha “para os devidos trâmites”*.
14. Despacho ao Departamento de Ciências da Comunicação/CCSH, na data de 17/07/2018, assinado por George Iop Rodrigues, chefe do N. Gerência Bolsas PG-PRPGP/UFSM onde solicita nova análise da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Estudos de Gênero.
15. Despacho à *PRPGP/UFSM*, assinado pela prof. Dra. Milena Carvalho Bezerra Freire de Oliveira, presidente da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Estudos de Gênero onde encaminha a Proposta de PPC e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 268/2018

PARECER – 038/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.0322016/2018-61

RELATOR – Prof^a. Fernanda Beheregaray Cabral

reformulação do Curso de Especialização em Estudos de Gênero com os ajustes solicitados em despacho anterior. Também esclarece que a lotação do referido Curso, de caráter interdisciplinar, dar-se-á no âmbito do CCSH e não no Departamento de Ciências da Comunicação.

16. Despacho à Direção do CCSH, na data de 08/08/2018, assinado por George Iop Rodrigues, chefe do N. Gerência Bolsas PG-PRPGP/UFSM onde solicita apreciação da alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Estudos de Gênero, conforme artigo nº35 do Regimento da Pós-graduação, que após retornar a PRPGP será enviado à **Comissão de Implantação e Acompanhamento de Projeto Pedagógico de Curso da UFSM (CIAPPC/UFSM)**.
17. Despacho à secretaria da Direção do CCSH, na data de 09/08/2018, assinado pelo Diretor do CCSH/UFSM Prof. Mauri Leodir Loeber, em que solicita “apreciação do *ad referendum* no Conselho do CCSH”.
18. Ata da reunião ordinária nº512/2018 do Conselho do Centro de Ciências Sociais e Humanas, na data de 13/08/2018, em que aprova por unanimidade a homologação do *ad referendum* ao processo nº 23081.0322016/2018-61 que encaminha a proposta de criação do Curso de Especialização em Estudos de Gênero.
19. Despacho à PRPGP/UFSM, na data de 21/08/2018, assinado pelo Diretor do CCSH/UFSM Prof. Mauri Leodir Loeber, para os devidos trâmites.
20. Despacho à Comissão de Implantação e Acompanhamento de Projeto Pedagógico de Curso da UFSM (CIAPPC/UFSM), na data de 21/08/2018, assinado pelo sr. George Iop Rodrigues, chefe do N. Gerência Bolsas PG-PRPGP/UFSM onde solicita as devidas providências.
21. Parecer da Comissão de Implantação e Acompanhamento de Projeto Pedagógico de Curso da UFSM (CIAPPC/UFSM), na data de 08/10/2018, assinado pela relatora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 268/2018

PARECER – 038/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.0322016/2018-61

RELATOR – Profª. Fernanda Beheregaray Cabral

professora Andrea Ad Reginato e pela profa Larissa Montagner Cervo, presidente da CIAPPC/UFSM, em que “considerando as questões didático-pedagógicas do Projeto em análise e a Resolução nº 15/2014 que aprova o Regimento Geral da Pós-graduação Stricto Sensu e Lato Sensu da UFSM, a CIAPPC encaminha parecer favorável à aprovação da proposta de criação do Curso de Especialização Lato Sensu em Estudos de Gênero.

22. Ata nº05/2018, da Comissão de Implantação e Acompanhamento de Projeto Pedagógico de Curso da UFSM (CIAPPC/UFSM), na data de 08/10/2018, em que aprova a proposta de criação do Curso de Especialização Lato Sensu em Estudos de Gênero.
23. Despacho à *PRPGP/UFSM*, na data de 10/10/2018, assinado pela Adm. Angélica S Richter, Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino (CADE/PROGRD), para os encaminhamentos necessários.
24. Despacho à *PROPLAN/UFSM*, na data de 15/10/2018, assinado pelo sr. George Iop Rodrigues, chefe do N. Gerência Bolsas PG-PRPGP/UFSM onde solicita as devidas providências. Também, informa que houve alteração no Projeto Pedagógico de Curso Especialização em Estudos de Gênero, e por isso passou novamente na (CIAPPC/UFSM).
25. Despacho à *PROJUR/UFSM*, na data de 22/10/2018, assinado pelo economista sr. Frank Leonardo Casado, Pró-Reitor de Planejamento, para análise e parecer.
26. Resolução n. 0XX/2018 que aprova a criação do Curso Especialização Lato Sensu em Estudos de Gênero vinculado à estrutura organizacional do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH/UFSM).
27. Parecer n. 034/2018 da Coordenadoria de Planejamento Administrativo (COPLAD/UFSM), na data de 17/10/2018, assinado pela Administradora Daniele Medianeira Rizzetti, Coordenadora da COPLAD, que recomenda que a proposta seja submetida à aprovação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 268/2018

PARECER – 038/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.0322016/2018-61

RELATOR – Profª. Fernanda Beheregaray Cabral

Conselho Universitário (CONSU) e que a PROGEP realize a destinação de Função Coordenador de Curso - FCC e Função Gratificada - FG necessárias. Também, sugere que após a sua apreciação, o presente processo seja encaminhado à PROJUR para análise jurídica e, posteriormente, à PROGEP, para providências a respeito da FCC e da FG.

28. Parecer n. 959/2018/PFUFSM/PGF/AGU, na data de 26/10/2018, assinado pelo Procurador Chefe da PF/UFSM sr Rubem Correa da Rosa em que após atendida a recomendação do item 16 em que consta “resta ser acostada a manifestação do Comitê Assessor da PRPGP (CA-PRPGP) com a análise da proposta da criação do Curso”, opina essa Procuradoria Federal pela juridicidade da proposta de criação do Curso Especialização em Estudos de Gênero, a ser apreciada pelo CEPE e pelo CONSU da UFSM.

29. Despacho ao Pró-Reitor de Planejamento, na data de 29/10/2018, assinado pela Administradora Daniele Medianeira Rizzetti, Coordenadora da COPLAD/PROPLAN, que solicita apreciação e posterior envio do processo à PRPGP para atendimento das recomendações feitas pela PROJUR, conforme Parecer n. 959/2018/PFUFSM/PGF/AGU. Também, para que a PRPGP encaminhe o processo à COPLAD/PROPLAN para nova análise e encaminhamentos necessários à aprovação da proposta nos colegiados competentes do CEPE e CONSU.

30. Despacho ao Pró-Reitor de Planejamento, na data de 20/11/2018, assinado pela Administradora Daniele Medianeira Rizzetti, Coordenadora da COPLAD/PROPLAN, que solicita o encaminhamento da proposta de criação do Curso de Especialização em Estudos de Gênero apreciação e posterior envio ao Gabinete do Reitor para submissão aos órgãos colegiados competentes, ou seja, CEPE e, posteriormente CONSU.

31. Despacho ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, assinado por Getúlio Rocha Retamoso, chefe de gabinete, na data de 22/11/2018 que encaminha o processo pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 268/2018

PARECER – 038/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.0322016/2018-61

RELATOR – Profª. Fernanda Beheregaray Cabral

Gabinete do Reitor para os trâmites que se fizerem necessários.

Considerando a documentação que instrui o Processo, e que o mesmo já tramitou nas instâncias necessárias na UFSM, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **pode aprovar** a Proposta de criação do Curso Especialização Lato Sensu em Estudos de Gênero.

Santa Maria, 7 de dezembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fernanda Beheregaray Cabral".
Prof. Fernanda Beheregaray Cabral,
Relator.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Antonio Marcos Vargas da Silva".
Prof. Antonio Marcos Vargas da Silva
Presidente da COMEPE.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria

Em 07 / 12 / 2018
SESSÃO 928 116

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 269/2018

PARECER – 151/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.043492/2017-27

RELATOR – Prof. **Gizelli Moiano de Paula**

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo administrativo 23081.043492/2017-27, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 269/2018, do CEPE, por meio do qual o **Departamento de Física solicita abertura de Concurso Público para uma (01) vaga de Professor Adjunto A na área de Física Geral/ Física Estatística e Termodinâmica.**

Considerando toda a documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, e com o Edital n. 005, de 18 de janeiro de 2018, com dezenas inscrições homologadas, cinco candidatos presentes na instalação do concurso, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do **Concurso Público para Professor Adjunto A, regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, na área de Física Geral/ Física Estatística e Termodinâmica**, que teve o seguinte resultado:

1º lugar: Mateus Schmidt, com nota final 7,11 (sete vírgula onze);

2º lugar: Mateus Henrique Köhler, com nota final 7,00 (sete vírgula zero).

Santa Maria, 7 de dezembro de 2018.

Prof. **Gizelli Moiano de Paula,**
Relatora.

Prof. **Rafael Santos de Oliveira,**
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 07 / 12 / 2018

SESSÃO 928-3 AM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 270/2018

PARECER – 152/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.008429/2018-25

RELATOR – Prof. **Gizelli Moiano de Paula**

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo administrativo 23081.008429/2018-25, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 270/2018, do CEPE, por meio do qual o **Departamento de Ensino - Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM)** solicita abertura de Concurso Público para uma (01) vaga de Professor Adjunto A na área de Ciência da Computação/Sistema de Computação/Teleinformática.

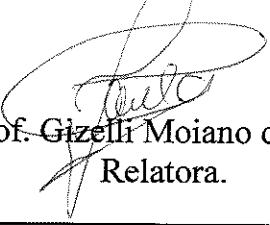
Considerando toda a documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, e com o Edital n. 036, de 14 de março de 2018, com nove inscrições homologadas, dois candidatos presentes na instalação do concurso, a Comissão de Legislação e Normas é de

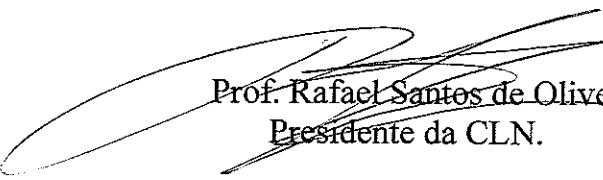
P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do **Concurso Público para Professor Adjunto A, regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, na área de Ciência da Computação/Sistema de Computação/ Teleinformática, que teve o seguinte resultado:**

1º lugar: Rafael Teodósio Pereira, com nota final 7,28 (sete vírgula vinte e oito).

Santa Maria, 7 de dezembro de 2018.


Prof. **Gizelli Moiano de Paula,**
Relatora.


Prof. **Rafael Santos de Oliveira,**
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 07 / 12 / 2018
SESSÃO 923 - (III)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 271/2018

PARECER – 148/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.048012/2018-03

RELATOR – Prof. Leander Luiz Klein

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer o Processo Administrativo n. 23081.048012/2018-03, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 271/2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no qual CAMILA FERREIRA DA SILVA requer reconhecimento de Diploma de Doutora em Educação obtido na UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA, PORTUGAL.

Após análise da documentação que instrui o processo, estando este de acordo com a Resolução N. 004/2017 que regulamenta a matéria na Universidade Federal de Santa Maria e que há parecer favorável do Comitê de Avaliação designado pela Portaria N. 2.376/2018, da Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM, que trata do Reconhecimento do Diploma da interessada, a Comissão de Legislação e Normas é de

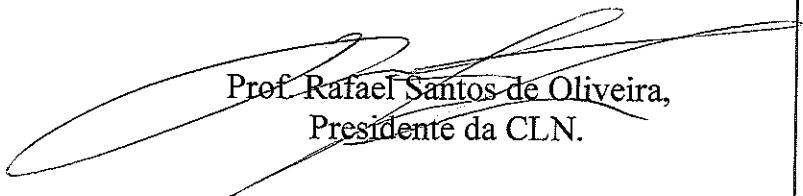
P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a solicitação de reconhecimento do Diploma de Doutora em Educação de CAMILA FERREIRA DA SILVA obtido na UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA, PORTUGAL.

Santa Maria, 7 de dezembro de 2018.



Prof. Leander Luiz Klein,
Relator.



Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 07 / 12 / 2018
Sessão 9223 Uly

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 272/2018

PARECER – 147/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.034578/2018-40

RELATOR – Prof. Leander Luiz Klein

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer o Processo Administrativo n. 23081.034578/2018-40, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 272/2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no qual MARIA CRISTINA TONETTO requer reconhecimento de Diploma de Doutora em Ciências da Comunicação obtido na UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR, PORTUGAL.

Após análise da documentação que instrui o processo, estando este de acordo com a Resolução N. 004/2017 que regulamenta a matéria na Universidade Federal de Santa Maria e que há parecer favorável do Comitê de Avaliação designado pela Portaria N. 2.556/2018, da Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM, que trata do Reconhecimento do Diploma da interessada, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a solicitação de reconhecimento do Diploma de Doutora em Ciências da Comunicação de MARIA CRISTINA TONETTO obtido na UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR, PORTUGAL.

Santa Maria, 7 de dezembro de 2018.


Prof. Leander Luiz Klein,
Relator.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 273/2018

PARECER – 032/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.053358/2018-15

RELATOR – Prof. Rosane Carneiro Sarturi

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.053358/2018-15, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 273/2018, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, encaminha o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho.

Documentos anexados:

- 1) Memorando 102/2018, de 28 de outubro de 2018, do Diretor do CTISM, ao Coordenador do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, encaminhando a Reformulação do Projeto Pedagógico de Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho.
- 2) Cópia da ata da sessão n. 364 do Conselho Diretor do CTISM, de 19 de setembro de 2018, e respectiva lista de presenças.
- 3) Folha de encaminhamento contendo: despacho de Marcelo Freitas da Silva, coordenador da Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica (CEBTT) para análise e parecer; e, despacho da Adm. Angélica Skrebsky Richter à CEBTT solicitando encaminhamento.
- 4) Parecer da Comissão de Implantação e Acompanhamento de Projeto Pedagógico de Curso da UFSM - CIAPPC, parecerista Juan Galvarino Cerda Balcazar, favorável à aprovação da proposta de reformulação curricular do Projeto Pedagógico de Curso.
- 5) Ata nº 07/2018 da CIAPPC, de 8 de novembro de 2018, com lista de presenças aprovando o parecer supracitado.
- 6) Folha de encaminhamento contendo: despacho de Marcelo Freitas da Silva, coordenador da CEBTT ao Gabinete do Reitor para análise e envio ao CEPE; e, despacho de Getúlio Rocha Retamoso, encaminhando ao CEPE para análise e parecer.
- 7) Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 273/2018

PARECER – 032/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.053358/2018-15

RELATOR – Profª. Rosane Carneiro Sarturi

Considerando a documentação que instrui o processo e a análise realizada, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho**, encaminhado pelo Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.

Santa Maria, 7 de dezembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rosane C. Sarturi".

Profª. Rosane Carneiro Sarturi,
Relatora.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Antônio Marcos Vargas da Silva".

Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "59".

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 274/2018

PARECER – 031/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.057056/2018-16

RELATOR – Profº. Rosane Carneiro Sarturi

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.057056/2018-16, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 274/2018, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, encaminha o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica.

Documentos anexados:

- 1) Memorando 103/2018, de 31 de outubro de 2018, assinado pelo Diretor em exercício do CTISM e pelo Diretor do Departamento de Ensino, ao Coordenador do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, encaminhando a Reformulação do Projeto Pedagógico de Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica.
- 2) Cópia da ata da sessão n. 365 do Conselho Diretor do CTISM, de 4 de outubro de 2018, e respectiva lista de presenças.
- 3) Folha de encaminhamento contendo: despacho de Marcelo Freitas da Silva, coordenador da Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica (CEBTT) para análise e parecer; e, despacho da Adm. Angélica Skrebsky Richter à CEBTT solicitando encaminhamento.
- 4) Parecer da Comissão de Implantação e Acompanhamento de Projeto Pedagógico de Curso da UFSM - CIAPPC, parecerista Débora Missio Bayer, favorável à aprovação da proposta de reformulação curricular do Projeto Pedagógico de Curso.
- 5) Ata nº 07/2018 da CIAPPC, de 8 de novembro de 2018, com lista de presenças aprovando o parecer supracitado.
- 6) Folha de encaminhamento contendo: despacho de Marcelo Freitas da Silva, coordenador da CEBTT ao Gabinete do Reitor para análise e envio ao CEPE; e, despacho de Getúlio Rocha Retamoso, encaminhando ao CEPE para análise e parecer.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 274/2018

PARECER – 031/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.057056/2018-16

RELATOR – Profª. Rosane Carneiro Sarturi

7) Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica.

Considerando a documentação que instrui o processo e a análise realizada, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** o **Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica**, encaminhado pelo Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.

Santa Maria, 7 de dezembro de 2018.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Rosane M. Sarturi".

Profª. Rosane Carneiro Sarturi,
Relatora.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Antônio Marcos Vargas da Silva".

Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "G. S. Sarturi".

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 07 / 12 / 2018SESSÃO 326 - 07/12/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE**PROCESSO SOC. N. 279/2018****PARECER – 050/2018****PROCESSO DAG. N. 23081.055057/2018-26****RELATOR – Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior**

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. **23081.055057/2018-26**, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. **279/2018**, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual a Coordenação do Curso de Química - Licenciatura, do Centro de Ciências Naturais e Exatas da UFSM, encaminha para análise o Novo Projeto Pedagógico do Curso de Química Licenciatura.

Documentos anexados:

- 1) Memorando 032/2018, da Coordenação do Curso de Química - Licenciatura do Centro de Ciências Naturais e Exatas da UFSM encaminha Direção do Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), o Novo Projeto Pedagógico do Curso de Química - Licenciatura, para análise, parecer e manifestação do Conselho do Centro.
- 2) Ata 003 da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Química - Licenciatura, realizada em 15 de outubro de 2018, o qual aprovou a versão final do PPC.
- 3) Parecer 01/2018 - de 29 de outubro de 2018 - da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Naturais e Exatas referente ao processo 23081.055057/2018-26, pelo qual o Curso de Química - Licenciatura encaminha do Projeto Pedagógico do Curso de Química - Licenciatura onde a Relatora Servidora Manoela Nunes Lopes, relata que a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CCNE é de parecer favorável a aprovação, pelo Conselho do Centro de Ciências Naturais e Exatas, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia Licenciatura.
- 4) Parecer do professor Francisco Nilton Gomes de Oliveira - da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso da UFSM - CIAPPC, sendo Favorável a aprovação da proposta do Novo Projeto Pedagógico do Curso de Química - Licenciatura da UFSM, datado de 28 de novembro de 2018.
- 5) Ata nº 07/2018, de 28 de novembro de 2018, da Comissão de Implantação e Acompanha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 279/2018

PARECER – 050/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.055057/2018-26

RELATOR – Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior

mento do Projeto Pedagógico de Curso da UFSM - CIAPPC, com Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Química - Licenciatura da UFSM; com lista de presença anexa.

6) Encaminhamento, em 28 de novembro de 2018, da Prof. Martha Bohrer Adaime - Pró-Reitora de Graduação da UFSM ao Gabinete do Reitor.

7) Encaminhamento, em 29 de novembro de 2018, do Prof. Getúlio Retamoso - Chefe do Gabinete do Reitor da UFSM ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFSM.

Considerando a documentação que instrui o processo, a posição da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** o Projeto Pedagógico do Curso de Química - Licenciatura do Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 7 de dezembro de 2018.

Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior,
Relator.

Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 07 / 12 / 2018
SESSÃO 328 - 11/12

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N.280/2018

PARECER – 042/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.055514/2018-82

RELATOR – Prof. Ana Gabriela de Freitas Saccò

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.055514/2018-82, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e de N. 280/2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual o Centro de Ciências Sociais e Humanas - CCSH encaminha a proposta de Novo Projeto Pedagógico do Curso de Administração – NOTURNO.

Estando o processo devidamente instruído e tendo percorrido todos os trâmites necessários, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Administração – NOTURNO** da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 7 de dezembro de 2018.

Prof. Ana Gabriela de Freitas Saccò
Relatora.

Prof. Antonio Marcos Vargas da Silva
Presidente da COMEPE.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 02 / 12 / 2018
SESSÃO 9283 110

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 282/2018

PARECER – 049/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.054347/2018-52

RELATOR – Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.054347/2018-52, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 282/2018, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual a Coordenação do Curso de Geografia - Licenciatura e Bacharelado da UFSM, do Centro de Ciências Naturais e Exatas, encaminha para análise o Projeto Pedagógico do Curso de Geografia Licenciatura.

Documentos anexados:

1. Memorando 100/2018, da Coordenação do Curso de Geografia - Licenciatura e Bacharelado da UFSM a Direção do Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), encaminhando o Projeto Pedagógico do Curso de Geografia - Licenciatura para apreciação e aprovação.
2. Ata 032 da Reunião Extraordinária do Colegiado dos Cursos de Geografia, realizada em 05 de outubro de 2018, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Geografia - Licenciatura da UFSM.
3. Parecer 02/2018 - de 29 de outubro de 2018 - da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Naturais e Exatas referente ao processo 23081.054347/2018-52, pelo qual o Curso de Geografia Licenciatura solicita a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia Licenciatura onde a Relatora Profa. Angela Pellegrin Ansuj, relata que a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CCNE é de parecer favorável a aprovação, pelo Conselho do Centro de Ciências Naturais e Exatas, do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia Licenciatura.
4. Parecer da Professora Elisiane Machado Lunardi - da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso da UFSM - CIAPPC, sendo Favorável a aprovação da proposta de reformulação curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia Licenciatura da UFSM, datado de 28 de novembro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 282/2018

PARECER – 049/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.054347/2018-52

RELATOR – Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior

5. Ata nº 07/2018, de 28 de novembro de 2018, da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso da UFSM - CIAPPC, com Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia Licenciatura da UFSM; com lista de presença anexa.
6. Encaminhamento, em 30 de novembro de 2018, da Prof. Martha Bohrer Adaime - Pró-Reitora de Graduação da UFSM ao Gabinete do Reitor.
7. Encaminhamento, em 30 de novembro de 2018, do Prof. Getúlio Retamoso - Chefe do Gabinete do Reitor da UFSM ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFSM.

Considerando a documentação que instrui o processo, a posição da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** o Projeto Pedagógico do Curso de Geografia Licenciatura do Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 7 de dezembro de 2018.

Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior,
Relator.

Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Antônio Marcos Vargas da Silva".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N.283/2018

PARECER – 043/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.055513/2018-38

RELATOR – Prof. Ana Gabriela de Freitas Saccò

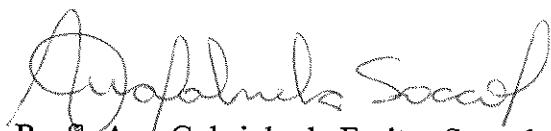
A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.055513/2018-38, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e de N. 283/2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual o Centro de Ciências Sociais e Humanas - CCSH encaminha a proposta de Novo Projeto Pedagógico do Curso de Administração – DIURNO.

Estando o processo devidamente instruído e tendo percorrido todos os trâmites necessários, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Administração – DIURNO** da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 7 de dezembro de 2018.



Prof. Ana Gabriela de Freitas Saccò,
Relatora.



Prof. Antonio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 07/12/2018

SESSÃO 928 - 110

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 285/2018

PARECER – 051/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.057524/2018-52

RELATOR – Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.057524/2018-52, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 285/2018, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual a Coordenação do Curso de Artes Visuais, do Centro de Artes e Letras da UFSM, encaminha para análise o Projeto Pedagógico do Curso de Artes Visuais - Licenciatura.

Documentos anexados:

- 1) Memorando 25/2018, da Coordenação do Curso de Artes Visuais a Direção do Centro de Artes e Letras (CAL) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), encaminhando o Projeto Pedagógico do Curso de Artes Visuais - Licenciatura para análise e parecer do Conselho de Centro.
- 2) Ata da Reunião do Colegiado do Curso de Artes Visuais Bacharelado e Licenciatura Plena em Desenho e Plástica, realizada em 31 de outubro de 2018, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Artes Visuais - Licenciatura.
- 3) Parecer da Servidora Técnico-Administrativa Adm. Angélica Skrebsky Richter - da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso da UFSM - CIAPPC, sendo Favorável a aprovação da proposta de reformulação curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Artes Visuais - Licenciatura da UFSM, datado de 28 de novembro de 2018.
- 4) Ata nº 07/2018, de 28 de novembro de 2018, da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso da UFSM - CIAPPC, com Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia Licenciatura da UFSM; com lista de presença anexa.
- 5) Encaminhamento, em 30 de novembro de 2018, da Prof. Martha Bohrer Adaime - Pró-Reitora de Graduação da UFSM ao Gabinete do Reitor.
- 6) Encaminhamento, em 30 de novembro de 2018, do Prof. Getúlio Retamoso - Chefe do Gabinete do Reitor da UFSM ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFSM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 285/2018

PARECER – 051/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.057524/2018-52

RELATOR – Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior

Considerando a documentação que instrui o processo, a posição da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** o Projeto Pedagógico do Curso de Artes Visuais - Licenciatura do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 7 de dezembro de 2018.

Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior,
Relator.

Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Antônio Marcos Vargas da Silva".

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 27/12/2018Sessão 98

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 266/2018

PARECER – 044/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.060133/2018-15

RELATORA – Prof. Renata Venturini Zampieri e Prof. Daniel Pinheiro Bernardon

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE, da UFSM, recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.060133/2018-15, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 266/2018, do CEPE, por meio do qual a **Pró-Reitoria de Graduação encaminha para apreciação Proposta de Calendário Acadêmico de 2019 - UFSM.**

Constam no processo:

1. Ofício N. 145/2018 - PROGRAD, datado de 26 de novembro de 2019, do Coordenador de Planejamento Acadêmico/PROGRAD, encaminhando a proposta de Calendário Acadêmico/2019 (fl. 01).
2. Proposta de Calendário Acadêmico 2019, versão 1 (fls. 02 a 22).
3. Despacho do Chefe de Gabinete do Reitor ao CEPE, para análise e parecer (fl. 23)
4. Proposta de Calendário Acadêmico 2019, versão 2 (fls. 24 a 42), com alterações a partir de análise e sugestões da COMEPE.

A proposta de Calendário Acadêmico 2018 foi analisada pela COMEPE, por meio de dois relatores. Posteriormente, algumas alterações foram propostas e aprovadas em comum acordo entre a COPA/PROGRAD, o DERCA, a PRPGP e a COMEPE/CEPE, as quais encontram-se na versão 2 do calendário, inserida no processo.

O Calendário Acadêmico 2019, em sua versão definitiva, contempla 200 dias letivos, sendo os mesmos distribuídos em, pelo menos, 16 dias letivos por dia da semana no primeiro semestre e 17 dias letivos por dia da semana no segundo semestre, havendo até 2 adaptações acadêmicas no primeiro semestre e 3 adaptações acadêmicas no segundo semestre. As aulas do primeiro semestre terão início em 11 de março de 2019 e encerram-se em 13 de julho de 2019, com período para avaliações finais de 15 a 20 de julho de 2019. As aulas do segundo semestre terão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 266/2018

PARECER – 044/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.060133/2018-15

RELATORA – Prof. Renata Venturini Zampieri e Prof. Daniel Pinheiro Bernardon

início em 5 de agosto de 2019 e encerram-se em 07 de dezembro de 2019, com período para avaliações finais de 09 a 14 de dezembro de 2019.

Em discussão em plenária foram sugeridas e aprovadas as alterações que seguem:

1. Onde se lê **05/12/2019 (quinta-feira)** – Comunidade Acadêmica – ADAPTAÇÃO ACADÊMICA: Dia da semana considerado como SÁBADO para fins acadêmicos, em todos os *campi*; leia-se **19/09/2019 (quinta-feira)** – Comunidade Acadêmica – ADAPTAÇÃO ACADÊMICA: Dia da semana considerado como SÁBADO para fins acadêmicos.

2. Onde se lê **10/06/2019 a 14/06/2019 (segunda a sexta-feira)** – Coordenações de cursos de graduação e pós-graduação – modalidade presencial – OFERTA DE DISCIPLINA, leia-se **06/06/2019 a 14/06/2019 (quinta a sexta-feira)** – Coordenações de cursos de graduação e pós-graduação – modalidade presencial – OFERTA DE DISCIPLINA

3. Onde se lê **08/04/2019 (segunda-feira)** – Alunos de graduação e pós-graduação, modalidade presencial – TRANCAMENTO PARCIAL: Data-limite para solicitação de trancamento parcial (disciplinas), via Portal do Aluno, referente ao 1º semestre letivo de 2019, para alunos dos cursos de graduação ou pós-graduação, modalidade presencial; leia-se **08/04/2019 (segunda-feira)** – Alunos de graduação, modalidade presencial – TRANCAMENTO PARCIAL: Data-limite para solicitação de trancamento parcial (disciplinas), via Portal do Aluno, referente ao 1º semestre letivo de 2019, para alunos dos cursos de graduação, modalidade presencial.

4. Onde se lê **02/09/2019 (segunda-feira)** – Alunos de graduação e pós-graduação, modalidade presencial – TRANCAMENTO PARCIAL: Data-limite para solicitação de trancamento parcial (disciplinas), via Portal do Aluno, referente ao 2º semestre letivo de 2019, para alunos dos cursos de graduação ou pós-graduação, modalidade presencial; leia-se **02/09/2019 (segunda-feira)** – Alunos de graduação, modalidade presencial –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 266/2018

PARECER – 044/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.060133/2018-15

RELATORA – Prof. Renata Venturini Zampieri e Prof. Daniel Pinheiro Bernardon

TRANCAMENTO PARCIAL: Data-limite para solicitação de trancamento parcial (disciplinas), via Portal do Aluno, referente ao 2º semestre letivo de 2019, para alunos dos cursos de graduação, modalidade presencial.

Portanto, considerando a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

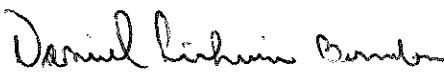
P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **pode aprovar o Calendário Acadêmico 2019**, com início das aulas do 1º semestre letivo em **11 de março de 2019** para os cursos presenciais e à distância, de graduação e de pós-graduação.

Santa Maria, 7 de dezembro de 2018.



Prof. Renata Venturini Zampieri,
Relatora.



Prof. Daniel Pinheiro Bernardon,
Relator.



Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.



1 Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai
 2 assinada por mim e pelos conselheiros.

1	<i>Eliane de Avila Colussi</i>	25	<i>Eliane</i>
2	<i>Constiênio Gostolari</i>	26	<i>Andrade</i>
3	<i>Leonidas Alves</i>	27	<i>James</i>
4	<i>Gigli de Paula</i>	28	<i>Gloria Kungas - coser</i>
5	<i>Garcia Elisa S. Beabaid</i>	29	<i>Adriana Ben Ferre</i>
6	<i>Paulo</i>	30	<i>Paulo</i>
7	<i>Flávia</i>	31	<i>Flávia</i>
8	<i>Paulo</i>	32	<i>Paulo</i>
9	<i>Paulo</i>	33	<i>Paulo</i>
10	<i>Paulo</i>	34	<i>Paulo</i>
11	<i>Paulo</i>	35	<i>Paulo</i>
12	<i>Apparecida P. Ribeiro</i>	36	<i>Apparecida</i>
13	<i>Humberto P. Ribeiro</i>	37	<i>Humberto</i>
14	<i>Paulo</i>	38	<i>Paulo</i>
15	<i>Paulo G. Morais</i>	39	<i>Paulo G. Morais</i>
16	<i>Paulo G. Morais</i>	40	<i>Paulo G. Morais</i>
17	<i>Eliane Neves</i>	41	<i>Eliane Neves</i>
18	<i>Paulo G. Morais</i>	42	<i>Paulo G. Morais</i>
19	<i>Eduardo G. Morais</i>	43	<i>Eduardo G. Morais</i>
20	<i>Paulo G. Morais</i>	44	<i>Paulo G. Morais</i>
21	<i>Paula Faria</i>	45	<i>Paula Faria</i>
22	<i>Paula Faria</i>	46	<i>Paula Faria</i>
23	<i>Paula Faria</i>	47	<i>Paula Faria</i>
24	<i>Paula Faria</i>	48	<i>Paula Faria</i>

3 Continuação presença Conselheiros.